



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

1

ATENÇÃO

“As empresas interessadas em participar deste convite, deverão confirmar retirada do edital por e-mail ou fax para a Coordenadoria Geral de Licitação Tel/fax: (24) 3339-9071, e-mail: cgl@vr.rj.gov.br. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ, email e Telefone*”.

CONVITE Nº 131/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9426/2015 - SMAC

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convida essa empresa a participar de licitação na modalidade de Convite, de conformidade com as seguintes condições:

DO OBJETO:

- 1 - O objeto da presente licitação é a escolha de melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DE GESTÃO CONDOMINIAL DO RESIDENCIAL MATO DENTRO II, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, conforme termo de referência contido no Anexo 01 deste edital.

DA HORA, DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO:

- 2 - A licitação será realizada às **16:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2015**, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMVR**, situada na **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO / PMVR**, localizada na Praça Sávio Gama n.º 53 – 2º andar - Bairro Aterrado – Volta Redonda – Rio de Janeiro – CEP 27215-620 – Tel./ fax: (24) 3339-





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

9037/ 3339-9071, onde serão recebidos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”..

2

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

3 - Esta licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666/93 com a redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e demais alterações que venham ocorrer, pelos artigos nºs 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e pelas disposições contidas neste Convite.

3.1 - O tipo desta licitação será a de menor preço global, em conformidade com o que estabelece o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 45 da Lei 8.666/93, e suas alterações;

DO CREDENCIAMENTO:

4 - Qualquer manifestação no ato da realização desta licitação, fica condicionada à apresentação de procuração ou carta de credenciamento do representante legal da licitante, para o fim específico de participação nesta licitação. Em se tratando de sócio da empresa deverá ser apresentado, juntamente com documento de identidade, cópia do contrato social, indicando tal qualificação.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5 - A licitante deverá apresentar os documentos de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” em 02 (dois) envelopes separados, opacos, indevassáveis, devidamente lacrados e endereçados da maneira indicada a seguir:

5.1.1- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 131/2015**

**DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 07/12/2015 – às 16:00;
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ENVELOPE “B” – PROPOSTA
CONVITE Nº 131/2015**

**DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 07/12/2015 – às 16:00;
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO) – ENVELOPE “A”:

6 - No ENVELOPE “A” deverá conter internamente a seguinte DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitante, sob pena de inabilitação:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

3

6.1 - **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 6.1.1- Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 6.1.2- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;
- 6.1.3- Prova de regularidade com as Fazendas:
- 6.1.3.1- **Federal** (relativas a tributos administrados pela **Receita Federal do Brasil** e a inscrições em **Dívida Ativa da União**, junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**), com prazo de validade vigente;
- 6.1.3.2- **Estadual**, com prazo de validade vigente, acompanhada da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado;
- 6.1.3.3- **Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade vigente;
- 6.1.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; (**subitem incluso no ato convocatório da licitação por força da Lei nº 12.440/2011**)

Obs. Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, da sede do licitante.

6.2 - **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 6.2.1. A comprovação da capacidade técnica será feita através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando sua aptidão por já haver executado atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 6.2.2. Declaração do licitante que não possui em seu quadro de pessoal empregado nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo sugerido no **ANEXO II**.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

4

6.3 **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.4 **CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

6.4.1 Para participar da licitação na condição de **MICROEMPRESA** e/ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** a licitante deverá apresentar a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** e **DECLARAÇÃO** de sua situação para fins do tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123/2006. A **DECLARAÇÃO** deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, deverá estar consignado não estarem inseridos nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do artigo 3º da citada Lei Complementar, conforme modelo no **ANEXO III**;

6.4.2 A **MICROEMPRESA** e a **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que participar da licitação e possuir restrição em qualquer dos documentos de **REGULARIDADE FISCAL**, terá a sua documentação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade em cinco (5) dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame, podendo tal prazo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério da PMVR, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

6.4.3 O benefício de que trata o subitem 6.5.2 não eximirá a **MICROEMPRESA** e a **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição;

6.4.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 6.4.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado a Comissão Permanente de Licitação/PMVR convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

6.5 Os documentos necessários à **HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação.

DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

5

- 7- O preço global, constante do termo de referência que integra o presente ato convocatório, é considerado máximo, não podendo ser ultrapassado. O não cumprimento desta norma causará, na forma da lei, desclassificação sumária da proposta da licitante.

DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “B”:

- 8 - No **ENVELOPE “B”** deverá conter internamente:
- 8.1- **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**, preferencialmente em papel timbrado da licitante, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, contendo:
- 8.1.1. **PREÇO GLOBAL**, em algarismo e por extenso. Havendo divergência entre os valores, será considerado o valor consignado por extenso;
- 8.1.2- **DECLARAÇÃO** de aceitação do prazo de 9 (nove) meses para a execução do serviço, objeto deste Convite;
- 8.1.3. **DECLARAÇÃO** em manter a validade da proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos;
- 8.1.4. **Dados bancários**: banco, agência e nº da conta corrente.

DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

- 9 - A licitação será processada e julgada com a observância dos seguintes procedimentos:
- 9.1. Recebimento dos envelopes “**A**” (**DOCUMENTAÇÃO**) e “**B**” (**PROPOSTA**) das empresas licitantes;
- 9.2. Abertura dos envelopes “**A**” (documentação) e sua apreciação;
- 9.3. Devolução dos envelopes “**B**” (proposta), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;
- 9.4. Abertura dos envelopes “**B**” (proposta) dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- 9.5. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;
- 9.6. No julgamento das propostas para efeito de adjudicação do objeto desta licitação, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração as disposições contidas neste Convite, declarando vencedora a proponente que apresentar o menor preço global;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

6

- 9.7. No caso de empate entre uma ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes serão convocadas;
- 9.8. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, que atenderem as exigências contidas no subitem 6.5.1 deste Convite. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** sejam iguais ou superiores em até dez por cento (10%) à de menor valor;
- 9.9. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto;
- 9.10. Ocorrendo empate conforme preceitua o subitem 9.8, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.10.1- A **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** detentora da proposta de menor valor poderá apresentar nova proposta inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
- 9.10.2- Se a **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** convocada na forma do subitem imediatamente anterior, não apresentar nova proposta inferior a de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais **MICROEMPRESAS** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.8 deste Convite, a apresentação de nova proposta;
- 9.10.3- Se houver duas (2) ou mais **MICROEMPRESAS** e/ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta;
- 9.11. Se nenhuma **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** satisfizer as exigências contidas no subitem 9.10 deste Convite, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor preço;
- 9.12. O disposto nos subitens 9.8 a 9.11 deste Convite, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por **MICROEMPRESA** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que satisfaça as exigências deste Convite;
- 9.13. Adjucação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame e a respectiva homologação, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 11.5 deste Convite;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

7

- 9.14. A abertura dos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” será realizada sempre em ato público, previamente designado do qual se lavrará ata circunstanciada e assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação;
- 9.15. Todos os documentos contidos nos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes;
- 9.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 9.17. Não será permitido, nesta licitação, a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;
- 9.18. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- 9.19. Serão desclassificadas:
- 9.19.1. As propostas que não atendam as exigências desta licitação;
- 9.19.2. As propostas com preços manifestamente inexeqüíveis.
- 9.20. Decairá do direito de impugnar os termos deste Convite aquele que tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 9.21. A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;
- 9.22. É facultada à Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a “habilitação” ou evitar a desclassificação de proponentes;
- 9.23. Os recursos às decisões da Comissão Permanente de Licitação serão dirigidos a Coordenadoria Geral de Licitação, no prazo de (02) dias úteis a contar da lavratura da ATA ou da intimação do ato, o Sr. Prefeito Municipal no caso da Comissão não reconsiderar sua decisão julgará os referidos recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a CPL observará o estatuído no § 4º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93;
- 9.24. O recurso poderá ser enviado via fax, de modo a permitir que seja interposto dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor, ficando o recorrente obrigado a apresentar o seu original à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento.



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

8

DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1- Fica estipulado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação da **PMVR** para que a adjudicatária assine o respectivo contrato, prorrogável por igual período, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- 10.2- O Contrato decorrente da presente licitação poderá ser modificado nos casos previstos no Artigo 65 da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações;
- 10.3- A data do início do serviço será aquela estabelecida em “Ordem de Serviço” a ser expedida pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária, após cumpridas todas as exigências contratuais;
- 10.4- A fiscalização e a coordenação do serviço, objeto deste Convite, serão exercidas por servidores nomeados pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária;
- 10.5- É reservado à fiscalização o direito de recusar qualquer etapa do serviço quando não estiver sido executado dentro das normas técnicas contratadas, bem como exigir correção dos serviços prestados que não correspondam às normas e padrões citados;
- 10.6- A Contratada é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos, que por si, seus prepostos ou empregados causar ao Município ou a terceiros, quando da execução do serviço, objeto deste Convite, ficando o Município isento de todas as reclamações que, em decorrência, possam surgir;
- 10.7- A Contratada é responsável por todos os ônus e obrigações relativas às legislações civil, social, trabalhista, previdenciária e demais legislações aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do serviço;
- 10.8- Os pagamentos serão efetivados com base nos relatórios emitido pelo órgão Fiscalizador, para que o pagamento ocorra no prazo de 10 (dez) dias, desde que observado o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 10.9- A administração efetuará a retenção sobre o valor da Nota Fiscal/ Fatura ou recibo do contrato, do valor destinado à Previdência Social, calculado de acordo com as normas da legislação previdenciária em vigor;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1- A autoridade competente poderá até a assinatura do contrato desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Administração tiver notícia de qualquer fato ou circunstância,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

9

anterior ou posterior ao julgamento, relacionado com à documentação apresentada na fase da habilitação;

- 11.2- A participação de qualquer empresa nesta licitação será considerada como prova evidente de sua aceitação e submissão às normas deste Convite e demais normas aplicáveis;
- 11.3- O Município não aceitará reclamações futuras oriundas da má interpretação ou entendimentos equivocados deste Convite, e nem aceitará reivindicações conseqüentes desses fatos;
- 11.4- A licitante que desistir da proposta oferecida estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado pelo artigo nº 86 da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação/PMVR;
- 11.5- À Administração fica reservado o direito de aceitar a proposta que melhor convier aos seus interesses, rejeitar todas, anular, revogar ou adiar esta licitação, obedecidos os preceitos legais sobre a matéria;
- 11.6- Mais informações quanto aos termos deste Convite poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, Praça Sávio Gama, 53 - 2º andar - bairro Atterrado/VR - CEP 27.295-620 - Palácio 17 de Julho - sede da PMVR - Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h de 2ª a 6ª feira;
- 11.7- **Sobre quaisquer informações técnicas, os interessados deverão dirigir-se à: Secretaria Municipal de Ação Comunitária, situada a Rua Antonio Barreiros, nº 194 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda – RJ., - Tel: nº (24) 3339-9592 / 3339-9580;**
- 11.8- A despesa decorrente com serviço, objeto deste Convite, correrá à conta da **dotação orçamentária nº 5.11.1.8.244.8621.81.339039-00-517.111;**
- 11.9- A licitante obriga-se a fornecer à Comissão Permanente de Licitação/PMVR o número do FAX ou de outro meio de comunicação rápida, bem como o nome da pessoa que deverá ser contactada, objetivando agilizar os entendimentos necessários entre o Município e a licitante, relativos à licitação e ao cumprimento do futuro contrato.

11- DOS ANEXOS:

- 12.1- Fazem parte integrante deste Convite os seguintes **ANEXOS:**

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO COM OS VALORES MÁXIMOS QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR;
ANEXO II	MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVO AO TRABALHO DE MENOR
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP
ANEXO IV	MINUTA DO FUTURO CONTRATO;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

10

Volta Redonda/RJ, 24 de novembro de 2015

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO COM OS VALORES MÁXIMOS QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados da Contratação

Programa: Minha Casa Minha Vida	Contrato CAIXA nº:041.5945-09/2013
Ação/Modalidade: Condomínio	Fonte de recursos: Recursos FAR – Faixa 1
Empreendimento:Residencial Mato dentro II	
Município: Volta Redonda	
Proponente/Agente Promotor: Secretaria Municipal de Ação Comunitária	
Tel.: (24) 3339- 9569	E-mail:smacvr@portalvr.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

11

2. EXECUÇÃO DO PTTs:

2.1 Responsabilidade Técnica

Área Gestora do Trabalho Social: Secretaria Municipal de Ação Comunitária	
Responsável Técnico Social: Liliane Rocha Ribeiro	Formação: Serviço Social
Tel.: 3339-9569	E-mail: dpb.smac@portalvr.com / lilianerribeiro@gmail.com

2.2 Prazos e Regime de Execução

Prazo do PTTs	Regime de Execução da Gestão Condominial do PTTs				
09meses	Diretamente pelo proponente		Licitado	x	Misto

3. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA:

Público Alvo		
TIPO DE INTERVENÇÃO	NÚMERO DE FAMÍLIAS	NÚMERO DE PESSOAS
Habitação	160	640

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços visando a execução do Projeto Técnico Social de Gestão Condominial do Residencial Mato Dentro II do Programa Minha Casa Minha Vida conforme Contrato CAIXA nº: 041.5945-09/2013 para atendimento às 160 famílias beneficiárias pelo Programa.

As premissas que embasaram a elaboração do projeto e seus objetivos estão relacionadas ao exercício da participação cidadã, na formação de entidades e lideranças representativas do público envolvido, articulação de políticas públicas de inclusão social e econômica das famílias, que contribuam para melhoria da qualidade de vida.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

12

O objetivo da Gestão Condominial é promover a valorização dos moradores do Residencial Mato Dentro II mediante trabalho informativo e educativo que contribua para organização da população, a gestão comunitária, à educação sanitária, ambiental, patrimonial e de profissionalização, através do fomento ao associativismo, da valorização das pessoas, do empreendedorismo, da qualificação profissional visando a promoção do desenvolvimento local sustentável, a Geração de Emprego e Renda, a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas da Comunidade.

4.1 Objetivos Específicos

- Informar os beneficiários sobre o Programa, o contrato de parcelamento a ser assinado, o papel de cada agente envolvido, seus direitos e deveres.
- Promover a valorização das 160 famílias beneficiadas pelo projeto visando trabalhar a gestão da mudança e as oportunidades neste novo momento de vida através de mecanismos capazes de viabilizar a integração e participação dos beneficiários e demais atores envolvidos, estimulando a consciência da coletividade, criando e fortalecendo laços sociais e comunitários por meio de atividades que fomentem o senso de pertencimento da população local.
- Estimular a participação dos beneficiários nos processos de discussão, decisão, implantação dos bens e serviços, a fim de adequá-los a realidade local.
- Organizar o Condomínio, incentivando os moradores na gestão do empreendimento, implantar a gestão condominial e provê-los de ferramentas de gerenciamento que possam permitir a comunidade realizar a auto-gestão do condomínio, preparar para administração do condomínio e incentivar a correta ocupação do espaço coletivo, estimular a adimplência.
- Disseminar noções de educação patrimonial, ambiental, relações de vizinhança e orientar as famílias com relação à gestão do orçamento familiar.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

13

- Articular as ações do projeto com as demais políticas e ações de saúde, saneamento, educação, assistência social, trabalho e renda por meio de reuniões mensais organizadas pela SMAC, os moradores e as demais secretarias.

5. JUSTIFICATIVA:

O presente trabalho nasce a partir da Política Habitacional do Governo Federal através do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). A população beneficiada pelo projeto está contemplada no público alvo do Programa do MCMV. São moradores de áreas de risco, invasões e outros tipos de ocupação que necessitam ser reintegradas em condições dignas de moradia.

A localização escolhida para realização do empreendimento obedeceu ao critério de área disponível com valores econômicos compatíveis ao programa e que tivesse uma infra-estrutura que apoiasse a promoção de condições favoráveis ao desenvolvimento como acesso a saúde, educação, transporte, serviços sociais, dentre outros.

Neste contexto, será muito importante a elaboração de um projeto que permita despertar nos moradores um senso de pertencimento quanto aos benefícios que receberam na aquisição da nova casa, já que muitos possuem vínculos emocionais e afetivos com os antigos locais de residência e muitas vezes não querem mudar.

Por isso, o projeto para desenvolvimento dos moradores do condomínio do Residencial Mato Dentro II, justifica-se tendo como seu ponto alto de inovação e diferenciação, o fato da Prefeitura de Volta Redonda buscar realizar um projeto que atue não somente na organização da gestão compartilhada do empreendimento pelos seus proprietários mas principalmente que trabalhe a valorização das pessoas, o senso de pertencimento, o empreendedorismo e a qualificação profissional, provendo a comunidade de subsídios para que se tornem autores do seu processo de desenvolvimento e de geração de trabalho e renda.

6. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

O Quadro abaixo apresenta de maneira resumida as atividades a serem realizadas e indicadores do Projeto:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Metas	Indicadores
Promover a valorização dos moradores do Residencial Mato Dentro II através do fomento ao	Promover a valorização das 160 famílias beneficiadas pelo projeto visando trabalhar a gestão da mudança e as oportunidades neste novo momento de vida	01 Reunião 01 Palestra 04 oficinas para Organização de Grupos Representativos: 01 Oficinas de Consolidação das Informações - Regimento	70% de aprovação dos alunos qualificados



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

14

associativismo, da valorização das pessoas, do empreendedorismo, da qualificação profissional visando a promoção do desenvolvimento local sustentável e a Geração de Emprego e Renda da Comunidade.	Organizar a Associação dos Moradores do Bairro e provê-la de ferramentas de gerenciamento que possam permitir a comunidade realizar a auto-gestão do condomínio.	Criado e a Convenção do Condomínio Elaboração do Regimento Interno 01 Consultoria para Organização da estrutura nos aspectos jurídicos: elaboração da redação final do regimento interno do condomínio 03 Oficinas - Elaboração de Plano de Ação 09 Consultorias de Acompanhamento do Grupo 01 Oficinas para as Lideranças do Condomínio 200 cartilhas – Gestão de Mudanças e Associativismo
--	--	--

6.1 ETAPAS E ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

O projeto apresentará um conteúdo de atividades que obedecerão aos seguintes pressupostos: perfil da comunidade e realidade local, que busquem a inclusão social, o resgate da auto-estima, a valorização do potencial produtivo.

O Eixo a ser trabalhado é de **Mobilização e Organização Comunitária** que tem como atividades principais:

a) Sensibilização e valorização da comunidade que tem como objetivo:

- Sensibilizar para a importância dos moradores aproveitarem as inevitáveis mudanças da vida, como forma de crescimento pessoal e profissional. Ampliar a percepção sobre as atitudes que geram os melhores resultados quando estamos envolvidos em processos de mudança
- Atuar na mobilização da comunidade para geração de valor, expectativas de vida, futuro, metas, como podem atuar coletivamente para as melhorias futuras do condomínio, a geração de receita para as melhorias, trabalhar a comunicação entre as pessoas, redução de conflitos. A expectativa é trabalhar os valores que venham a gerar o senso de pertencimento, ou seja, “o condomínio é nosso”



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

15

- Estímulo à promoção de atitudes e condutas sociais vinculadas ao novo morar, valorizando a organização como instrumento próprio de representação dos interesses dos beneficiários;
- Apoio à participação comunitária na promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos equipamentos sociais e comunitários disponibilizados;

b) Organização da Comunidade que tem como foco:

- Trabalhar junto à comunidade na organização associativa do grupo visando despertar os valores coletivos para convivência.
- Estimular a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses;
- Estimular, orientar e acompanhar o grupo a estruturar-se nos aspectos jurídicos de gestão do condomínio como estatuto, regimento interno, planejamento e organização das reuniões, coordenando a eleição, elaboração de plano de ação com foco em melhorias.
- Identificação e capacitação de lideranças e grupos representativos em processos de gestão comunitária, com a discussão do papel das lideranças, orientando sobre as questões de formalização e apoiando a legalização dessa representatividade;
- Estímulo, nos casos de empreendimentos sob forma de condomínios, à participação dos beneficiários em todas as fases do processo de implantação do condomínio, promovendo a discussão e a pactuação das normas de convivência e do uso dos espaços comuns e apoiando nos procedimentos de legalização do condomínio.

6.2 METODOLOGIA:

O Projeto Técnico do Trabalho Social é composto por um formato que visa o incentivo, a edificação e a valorização da participação popular entre os beneficiários uma vez que, em se tratando da qualidade de adesão dos mesmos em relação às propostas do programa federal (MCMV), o



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

16

investimento em ações que remetam ao fortalecimento da cidadania constitui-se enquanto um dos principais indicadores de desenvolvimento humano e promoção social destas famílias.

A metodologia utilizada será a de oficinas de trabalho coletivo por meio da facilitação dos processos de discussão entre os moradores visando a criação das regras de convivência priorizando o modelo participativo e do acompanhamento dos gestores do condomínio empossados pelo modelo participativo

6.3 ESTRUTURA E QUANTIDADE MÍNIMA DE ALUNOS

Todas as capacitações contemplarão ambientação inicial e levantamento de expectativas dos participantes, possuem como documentos de registro, a Lista de Presença da turma, as fotos da realização, o convite utilizado na sensibilização dos participantes e ainda a avaliação final dos alunos capacitados conforme anexo.

Importante ressaltar que o número mínimo de alunos por turma para realização cursos será de 14 participantes, porém o atingimento do maior numero possível de moradores em determinadas ações é o objetivo do projeto.

Os encontros e capacitações serão realizados, na maioria das vezes, no Salão de Festas do Condomínio, nas salas da escola municipal quando exigir um espaço maior para realização ou na quadra poliesportiva do bairro quando as ações envolverem todos os moradores como por exemplo, na assembleia de eleição do síndico.

7. FORMATO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

Os cronogramas de atividades inclusive datas deverão ser aprovados previamente junto à SMAC.

A empresa prestadora de serviços deverá participar, sempre que convocada para reunião de avaliação das ações ou qualquer outra que a contratante julgar necessária para o objeto do trabalho

Os relatórios de Trabalho Técnico Social deverão ser entregues mensalmente à equipe da Secretaria de Ação Comunitária de Volta Redonda (SMAC) contendo as seguintes informações:

- Convite da Reunião/Atividade
- Relatório das Atividades Realizadas com registro fotográfico, descrição das ações, modelo de apostila distribuído, lista de presença assinada pelos participantes, ficha de avaliação e tabulação da avaliação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

17

- Deverão ser encaminhados todos os produtos gerados pelo trabalho como registro do CNPJ, Regimento Interno Aprovado, Ata de Eleição do Síndico Registrada, Lista de Presença Assinadas por todos os moradores confirmando o recebimento da convocação da assembleia de eleição e aprovação do Regimento

As reuniões entre a Equipe técnica da SMAC e a contratada serão realizadas mensalmente para avaliação e, se necessário, realinhamento das ações de Serviços Públicos.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Prazo de vigência para execução dos serviços prestados é até 09 meses contados a partir da data da assinatura do contrato

9. REFERENCIAL PARA EXECUÇÃO

O referencial será o Projeto Técnico Social da Gestão Condominial aprovado pela Prefeitura e Caixa Econômica Federal

10. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa deve possuir equipe composta por profissionais com pelo menos uma das competências individuais abaixo referidas:

- Conhecimento técnico específico ou experiência comprovada em organização, condução de grupos e gestão de projetos;
- Conhecimento técnico específico ou experiência comprovada na condução de oficinas de trabalho/planejamento utilizando metodologias participativas com abordagem teórico-prática;
- Conhecimento técnico específico ou experiência comprovada na mediação de grupos e negociações conflituosas;
- Conhecimento técnico específico na área de Sociologia, Psicologia ou Serviço Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

18

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA FÍSICO										
EIXO	ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
Mobilização e Organização Comunitária	01 Reunião de Apresentação de PTTS buscando o envolvimento e adesão do grupo para um trabalho participativo									
	01 Palestra de Sensibilização para os direitos e deveres dos moradores do condomínio, a promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo, ao bom funcionamento dos equipamentos sociais e comunitários, as condutas deste novo morar e os principais aspectos para uma boa convivência no dia da Eleição do Síndico									
	01 Reunião de Sensibilização para retomada dos conceitos do Programa									
	04 oficinas para Organização de Grupos Representativos:									
	a) Organização associativa do grupo, valores coletivos b) Definição participativa das regras do Regimento Interno, Regras de Convivência e Estrutura do Condomínio c) Orientações para criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e comissões de interesse									



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

19

01 Oficinas de Consolidação das Informações e Consultoria para análise dos pontos conflitantes entre o Regimento Criado e a Convenção									
Consultoria para Organização da estrutura nos aspectos jurídicos: elaboração da redação final do regimento interno do condomínio									
03 Oficinas para Elaboração de Plano de Ação com foco em melhorias e nas ações do condomínio nas áreas de gestão, social, dentre outras									
01 Oficina de Apresentação do Documento final do Regimento com a distribuição de cartilha contendo as informações da convenção do condomínio, do regimento e do Plano de Ação Elaborado									
09 Consultorias de Acompanhamento do Grupo para apoio na estruturação/organização das reuniões e fortalecimento do grupo									
01 oficinas para as Lideranças nos principais aspectos de gestão do condomínio de forma comunitária envolvendo os aspectos financeiros, fiscal e de lideranças									
200 cartilhas – Gestão de Mudanças e Associativismo									



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

PROJETO DE
TRABALHO TÉCNICO
SOCIAL
GESTÃO
CONDOMINIAL

RESIDENCIAL MATO DENTRO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

21

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 **.Dados da Contratação**

Programa: Minha Casa Minha Vida	Contrato CAIXA nº:041.5945-09/2013
Ação/Modalidade: Condomínio	Fonte de recursos: Recursos FAR – Faixa 1
Empreendimento:Residencial Mato dentro II	
Município: Volta Redonda	UF: RJ
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Volta Redonda Secretaria Municipal de Ação Comunitária	
Tel.: (24) 3339- 9569	E-mail:smacvr@portalvr.com

1.2. **Valores da Intervenção**

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	OBRAS	PTTS	TOTAL
Repasse/Financiamento	R\$ 12.000.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 12.080.000,00
Contrapartida (Financeira)	-	-	-
Contrapartida (Bens e serviços)	-	-	-
TOTAL	R\$ 12.000.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 12.080.000,00

2. **EXECUÇÃO DO PTTS:**

2.1.**Responsabilidade Técnica**

Área Gestora do Trabalho Social: Secretaria Municipal de Ação Comunitária	
Responsável Técnico Social: Liliane Rocha Ribeiro	Formação: Serviço Social



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

22

Tel.: 3339-9569	E-mail: dpb.smac@portalvr.com / lilianerribeiro@gmail.com
-----------------	--

2.2. Prazos e Regime de Execução

Prazo de Obras	Prazo do PTTs	Regime de Execução do PTTs				
Não aplica	09meses	Diretamente pelo proponente		Licitado	Misto	X
Empresa responsável pela elaboração do PTTs: Elaboração realizada pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda com apoio na descrição das metodologias pelo SEBRAE/RJ, SESI e SENAI						

3. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA:

TIPO DE INTERVENÇÃO	NÚMERO DE FAMÍLIAS	NÚMERO DE PESSOAS
Habitação	160	640
Melhoria Habitacional		
Unidade Sanitária		
Reassentamento		
Regularização Fundiária		
Urbanização		
Infra-estrutura		
Ligação domiciliar de água		
Ligação domiciliar de esgoto		
Equipamentos Comunitários		

4. DIAGNÓSTICO:

4.1. Características da Área de Intervenção e do Entorno

São Sebastião é um bairro do município de Volta Redonda, localizado na Zona Norte da cidade, em terreno elevado e acidentado. Oficialmente está situado dentro do bairro São Luiz. O nome do bairro deriva-se do nome da fazenda que ali existia e da estrada de acesso ao referido





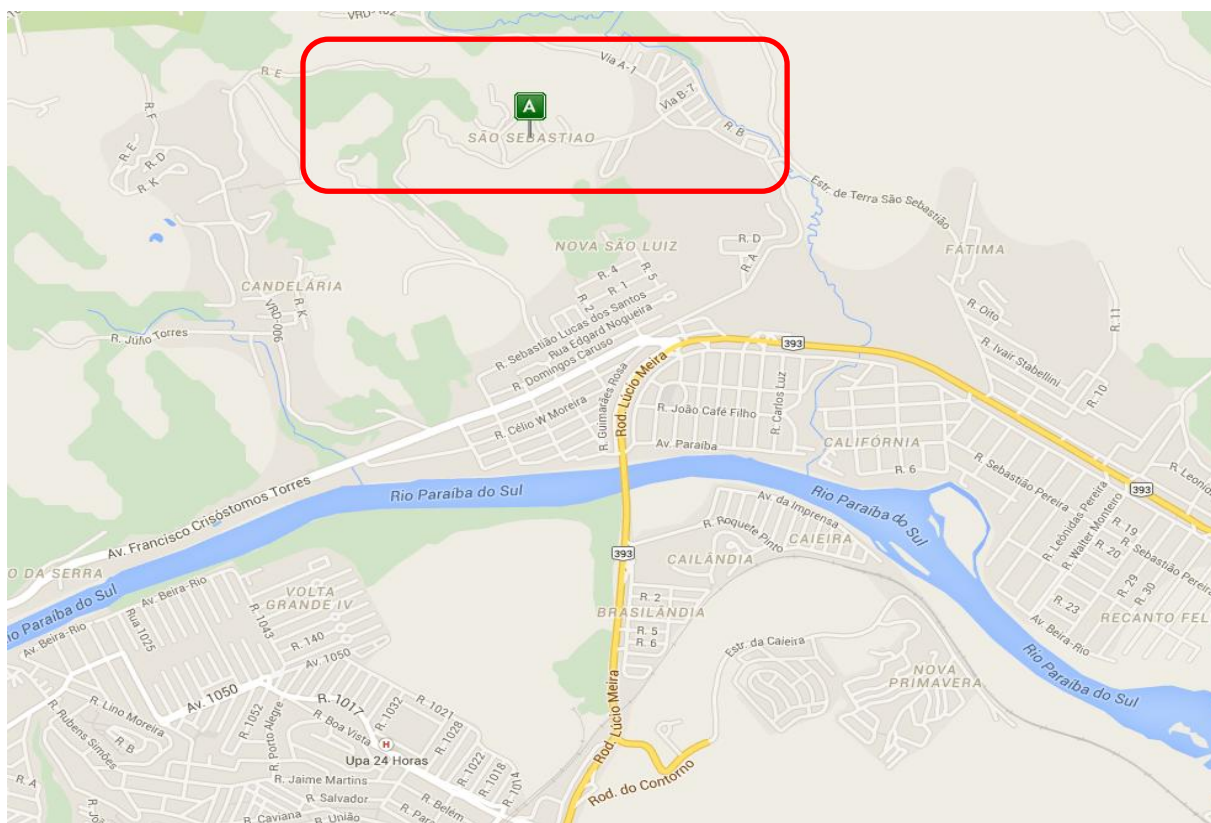
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

23

bairro. Os bairros limítrofes são: Pinto da Serra, São Luiz e Candelária.

O bairro foi ocupado em 28 de Maio de 1987, na parte baixa e no ano de 1992 foi loteada a parte alta, com 87 (oitenta e sete) lotes. Neste mesmo período teve início a construção das casas da COHAB em sistema de mutirão sendo que 95% dos mutirantes eram funcionários públicos (369 mutirantes). Hoje possuem aproximadamente 3.500 habitantes com 370 casas da COHAB, 24 da Vila da Cidadania e 215 invasões.

É composto por um pequeno complexo populoso, de características urbano/rural sendo esse São Sebastião com uma área mais urbanizada e Estrada Mato à Dentro pode caracterizar, como área rural deste território. Analisando a história do bairro, podemos resaltar que uma parte dos moradores vieram de Minas Gerais e outras cidades do interior do Estado do Rio de Janeiro, na época do fluxo migratório pela implantação da CSN- Companhia Siderúrgica Nacional, em meados finais dos anos 70 início dos anos 80.



Em 05 de dezembro de 1993 foi regulamentada a Associação Comunitária do Conjunto Habitacional do bairro São Sebastião e seu regimento interno que atualmente não possui sede.



Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

24

Em 15 de Dezembro de 1995 foi inaugurada a estação de tratamento de água do SAAE e no ano de 2004 a mesma foi desativada. Local este onde foi construído e inaugurado em 2010 o Centro de educação e Produção Alimentar – CEPA/ SMAC.

O bairro é predominantemente residencial, atualmente o bairro conta com uma Escola de pequeno porte de educação infantil e alfabetização, uma quadra esportiva e também uma praça de lazer, uma ONG “Casa do Bom Samaritano” a qual atende crianças, esta presta serviços como reforço escolar.



O Bairro possui poucos comércios e serviços já que a localidade é vizinha do bairro São Luiz que possui comércio pujante e muitos serviços o que facilita a vida dos moradores. O São Luiz possui extenso comércio principalmente na avenida Prefeito Francisco Torres, uma das principais ruas da cidade, que faz a ligação entre a BR-393 e o bairro Voldac.



Avenida Francisco
Crisostemos Torres
Acesso ao bairro São
Sebastião



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência

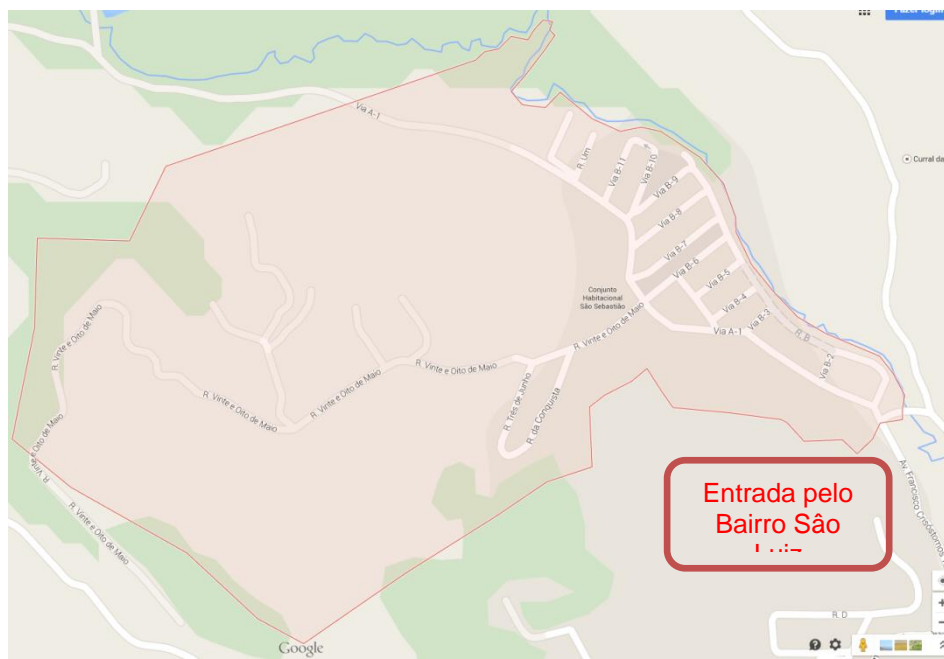


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

25



O Empreendimento está localizado Rua Vinte e Oito de Maio, esquina com a via B-6, s/nº, bairro São Sebastião, Volta Redonda.



O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - Maria Helena de Queiroz Correa do bairro São Sebastião foi inaugurado no dia quatorze de Maio de dois mil e treze (14/05/2013) em uma cerimônia que contou com a presença do Vice- prefeito Carlos Roberto Paiva, do Secretário



Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

26

Municipal de Ação Comunitária Munir Francisco, entre outros integrantes do governo municipal além de cerca de 80 pessoas da comunidade.

A unidade está localizada na Rua B 10, Nº 310. A estrutura física do CRAS São Sebastião, conta com um salão para reunião, dois banheiros com acessibilidade, uma sala multiuso, uma sala para a administração e recepção, uma sala de atendimento técnico, um telecentro, contamos também com o trabalho do Centro de Educação de Produção Alimentar – CEPA. O desenvolvimento dos projetos de inclusão produtiva deve estar articulados com as demais políticas setoriais e inseridos em políticas de desenvolvimento regional. Lembrando que, cozinha artesanal com espaço suficiente para o desenvolvimento da oficina de culinária e estacionamento. Este conta com um quadro de funcionários de: 01(um) Administrativo; 01(uma) Instrutora de artesanato; 01(um) auxiliar de serviços gerais 03(três) vezes na semana.

Norteando-se pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOA promulgada em 1993, que ordena a Política Pública como garantidora de direitos da cidadania, pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS implantada a partir de 2005 que efetiva a Assistência Social como política pública de Estado, fazendo a necessária ruptura com o clientelismo e as política assistencialistas, vem alterar radicalmente o modelo de gestão e a forma de financiamento da assistência social, estabelece um novo pacto federativo entre União, Estados, Distrito Federal e municípios, garantindo autonomias legais em regime de mútua colaboração institucional.

Com isso o CRAS caracteriza-se como um lugar que possibilita, em geral, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social estrutura-se assim, como porta de entrada dos usuários da política de assistência social para a rede de proteção básica e referência para encaminhamentos à proteção especial. Assim, desempenham papel central no território onde se localiza ao constituir a principal estrutura física local, cujo espaço físico deve ser compatível com o trabalho social com as famílias e conta com uma equipe profissional de referência: um coordenador de nível superior, um administrativo, dois assistentes sociais, um psicólogo e um Orientador Social.

A maior partes das residências foram construídas, na área baixa com as construções do Conjunto Habitacional - COHAB e a parte alta com construções em área de posse. E contamos



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

27

também com uma pequena parte residencial na parte na área baixa, chamada vila da cidadania, segundo a pesquisa realizada no referido bairro, como explicita o quadro abaixo:

Áreas	Nº de Moradias	Nº de Habitantes	%
Conjunto Habitacional - COHAB	370	1800	100
Área de posse	242	1300	100
Vila da Cidadania	24	250	100
Estrada Mato à Dentro	23	150	100

O bairro é coberto pelo sistema de abastecimento de água (SAAE) e coleta seletiva de lixo. A coleta é realizada nos dias: Terça-feira, Quinta-feira e aos Sábados no período da tarde. Também é coberto pela estação de energia elétrica, sendo fornecida pela empresa da Light.

Visto que este bairro está localizado em território de difícil acesso geográfico, o meio de transporte utilizado pela maioria dos moradores é o transporte coletivo, sendo estes não o suficiente para atender essa demanda, pois os intervalos de um para o outro é estimadamente de 1 (uma) hora. A empresa na qual atende esse território com o transporte público é a Viação Sul Fluminense. A Prefeitura Municipal informa que as medidas para regularizar os coletivos de transporte público estão sendo providenciadas e que em breve haverá o aumento das linhas de ônibus.

Quanto à rede de serviços públicos que atendem a população temos: CRAS- Centro de Referência de Assistência Social; Na área da Educação temos somente 01 (uma) Escola; 01(um) Ginásio Poliesportivo; 01 (uma) Quadra poliesportiva aberta; 01 (um) campo de futebol de grama sintética; 01 Associação de Moradores (sem sede própria); 01(uma) ONG; 04(quatro) Instituições Religiosas.

O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. A equipe do CRAS São Sebastião é composta por: 02(duas) Assistentes Sociais, 01(um)





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

28

Psicólogo, 01 (um) Coordenador, 01 (um) Auxiliar Administrativo e 01 (um) Orientador Social.

As atividades e serviços realizados pelo CRAS são: o atendimento com Assistente Social e Psicólogo- acompanhamento das famílias prioritárias que fazem parte do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, orientações, encaminhamentos para outros serviços da rede socioassistencial; visita domiciliar; Acolhimento, Elaboração de relatórios sociais; articulação com a rede de serviços públicos. Orientações sobre o programa de transferência de renda Bolsa Família (atualização cadastral e inclusão de novas famílias beneficiárias) Renda Melhor, Brasil Carinhoso; O encontro com as famílias atendidas pelo PAIF e outros, que acontece mensalmente. Oficinas de inserção produtiva (oferecidas pelo Centro de Inclusão Produtiva CIP) que acontecem semanalmente, no horário da manhã e tarde. Também é realizada no espaço físico do CRAS atividades com o grupo de convivência e fortalecimento de vínculos com os idosos uma vez por semana/às Terças - feiras no período da manhã. Além destas atividades, temos os projetos municipais: Nascer Feliz, Verdurão e cesta básica emergencial; o primeiro projeto visa a qualidade de vida da Gestante e da Nutriz no que condiz a alimentação e nutrição, acontece em parceria com a Saúde; o segundo e o terceiro visam a segurança alimentar. A cesta de verduras é entregue mensalmente no espaço físico do CRAS e a cesta básica emergencial é entregue pela SMAC de acordo com a demanda da comunidade.

Analisando o relatório mensal deste equipamento territorial e tendo como referência o mês de Dezembro de 2013, temos atualmente 498 Famílias cadastradas, destas são beneficiárias do Programa Bolsa Família 314, onde 04 usuários são beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada/Idoso e 12 são beneficiários do BPC/Pessoa com Deficiência.

Vale ressaltar que o bairro não possui Unidade Básica de Saúde - UBS, sendo assim a população do referido bairro utiliza os serviços de Saúde (UBS) do bairro vizinho São Luis, localizado na Avenida Francisco Torres, nº 570 bairro São Luis , nesta cidade, Cotato telefônico: (24) 3339-2055. Este conta com 14(quatorze) Funcionários, sendo estes; 05(cinco) médicos, sendo: 02(dois) Generalistas; 01(um) Pediatra; 02 Ginecologistas, os quais também realizam a função de Obstetrícia; 04(quatro) Enfermeiros, sendo um o Gerente da Unidade e 03(três) Técnicos de Enfermagem; 03(três) Administrativos; 02(dois) auxiliar de Serviços Gerais.



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

29

Pesquisa realizada com a responsável Gerente (enfermeira) Carolina Mendes de Monlevad Rodrigues, do UBS São Luis, para colher dados estimativos de serviços e atendimentos demandados no ano de 2013, segue na tabela abaixo;

Serviços/Atendimentos	Quantitativos
Clínicos Gerais	3000
Ginecológicos	2200
Pediátricos	700
Obstétricos	1200
Outros	3000

Sobre a Educação, o bairro possui uma Escola de pequeno porte. Esta é Escola Municipal Professor Paulo Freire, localizado na Via B-13, nº 79 - São Sebastião, nesta cidade, Contato telefônico: (24) 3339-2054. Este possui um quadro de 22 (Vinte e dois) funcionários; 211(duzentos e onze) alunos. Estrutura Física: 09 (nove) salas, sendo 07 utilizadas para lecionar as aulas, 01 (um) laboratório de informática equipado com 15 Computadores; 01 (uma) sala de leitura; 01 (uma) quadra esportiva interna e coberta e uma pequena área de estacionamento privativo para funcionários. Esta escola é regida pela direção de Lídia do Socorro Ferreira Costa de Souza - Diretora e Prisciliana de Souza – Diretora Adjunta conforme quadro demonstrativo da Educação no território:

Nome da Instituição de Ensino	Série/Público Alvo	Turno	Quantitativo
Escola Municipal Professor Paulo Freire	Alfabetização; 1º ao 5º- EF.	Matutino e vespertino	211

Ressaltamos que a Secretaria de Ação Comunitária já está articulando com a Secretaria de Educação para que as demandas sejam absolvidas tanto pelas escolas do bairro, quanto dos bairros próximos.

Quanto às atividades de Esporte e Lazer- SMEL o bairro conta com as atividades recreativas do Ginásio Poliesportivo que fica localizado na via B- 10 s/ nº. É realizado nesse espaço atividades com Crianças e Adolescentes. Atende essa demanda com atividades livres e recreativas.



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

30

Para realização desse trabalho podemos contar com 01 (uma) quadra poliesportivo com cobertura e vários mat6rias esportivos. Esse trabalho 6 dirigido com 01 (um) profissional da SMEL, Enilson Professor de educa77o f6sica e 01 (um) estagi6rio. Essas atividades acontecem de segunda-feira a sexta-feira no per6odo da manh6, e conta com a participa77o de 50 (cinquenta) crian77as inscritas e 27 (vinte sete) frequentes.

No bairro existe 01 (uma) Associa77o de Moradores, por6m n6o possui espa77o f6sico, nem sede pr6pria. Esta 6 contida por uma chapa com as seguintes fun77oes: 01 (um) Presidente; 01 (um) Vice-Presidente; 19 Secret6rio; 29 Secret6rio; 19 Tesoureiro e 29 Tesoureiro.

Podemos ressaltar que esta institui77o possui um Presidente atuante o qual se perpetua neste cargo, vale afirmar que esse 6 o 6nico membro participante assiduamente nas reuni77oes de Rede Socioassistencial. Este 6 uma figura muito representativa nesta comunidade.

Quanto 6 exist6ncia do Terceiro Setor/Voluntariado; o bairro conta com os servi77os e atividades oferecidas por essa Organiza77o N6o Governamental – ONG, Casa do Bom Samaritano, localizado na Via A-1, n9 51 bairro S6o Sebasti6o, nesta cidade. Este possui uma diretoria composta de 02 (dois) representantes sendo: 01(uma) Presidente: Maria Valmir Barbosa e 01(uma) Vice-Presidente: Denizete Barbosa.

Essa ONG, Casa do Bom samaritano conta com um quadro de 10 (dez) volunt6rios e possui um espa77o f6sico com 14 (quatorze) salas de utilidades di6rias; 01 (um) audit6rio; 01(um) refeit6rio; 01 (uma) 6rea de lazer; 01 (um) estacionamento privativo para funcion6rios. Informa77oes na tabela abaixo:

Atividades	P6blico Alvo	Turno	Quantitativo
Refor77o Escolar	Crian77as de 59 e 69 ano	Manh6 e tarde	55
Artesanato	Idade a partir de 18 anos	Manh6 e tarde	10
Inform6tica	Idade a partir de 09 anos	Tarde	
Palestras	Idade a partir de 18 anos	Noite	40
Atendimento com cestas b6sicas	Fam6lia	Noite	40

A quest77o socioecon6mica, o bairro possui uma pequena rede de com6rcios, que inclui





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

31

segmentos como: 01 (uma) padaria, 01 (uma) pensão, 02 (dois) mercados de pequeno porte, 04 (quatro) bares, 02 (dois) salões de beleza, salões de festas, 02 (duas) quitandas.

O bairro também conta com a diversidade religiosa, totalizando um número de 06 (seis) Entidades Religiosas, onde 04(quatro) são Igrejas Evangélicas, 01(uma) Igreja Católica.

Na questão habitacional, existem áreas de risco e muitos imóveis que foram e continuam sendo notificados pela CMD- Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, por estarem localizadas nas proximidades de encostas, barrancos e pela própria estrutura física estar comprometida, em consequência da construção irregular e em locais impróprios e de forma desordenada. Sendo assim o território possui uma grande demanda habitacional, entre outras vulnerabilidades.

Em relação aos meios de comunicação, observa-se que a rede de telefonia móvel não possui antena para captar o sinal e a fixa não possui linhas disponíveis para este território, sendo assim fica difícil acesso ao mundo digital e virtual. Visto que a problemática também está voltada para as redes de televisão, pois estas somente são acessadas por canais a cabo ou parabólicas.

4.2. Área de Intervenção

O Residencial do Mato Dentro I, no bairro São Sebastião, possui uma área equivalente total de 9.941,76 m² e área real construída de 10.734,5472 m². Compreendem 160 apartamentos construídos com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Os apartamentos possuem dois quartos, sala, cozinha e banheiro. São 160 apartamentos, sendo padrão tamanho 39,57 m² e os apartamentos adaptados padrão tamanho 39,57 m².

A infraestrutura do condomínio é apresentada na planta de implantação e contempla 65 vagas de garagem, as ruas internas foram executadas em bloco de concreto intertravado, possuirá uma caixa de 12.000 mil litros de água para cada bloco de 16 apartamentos, duas caixas de 15.000 mil litros que ficarão instaladas como reservas para os bombeiros usarem em caso de incêndio.

Como área social, está previsto na planta de Implantação a criação de um Equipamento Comunitário com as seguintes instalações: Guarita com banheiro; CMI, Depósito, Lixo Coberto e Área de Lixo Descoberto, 03 Play ground e 01 salão de festas com 02 banheiros, Administração e





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

32

Cozinha com uma área real construída de 80,00 m².

No condomínio estão situados 12 blocos e cada bloco com 16 apartamentos com área equivalente de 815,63 m² e área real construída de 816,62 m².

As famílias selecionadas obedeceram ao critério estipulado pela Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária com o foco nas famílias que estão em área de risco, em regiões ribeirinhas ou perto de encostas.

A Área de Intervenção está em fase de acabamento, com a previsão de entrega das chaves no final do mês de outubro. Conforme áreas apresentadas abaixo:



4.3. Área de Reassentamento (Quando for o Caso)

Não aplica

5. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIADA:

5.1. Beneficiários:

Nº de famílias: 160	Nº de pessoas: 640
Nº de famílias em situação de risco: 160	Nº de famílias removidas/reassentadas: Não aplica
Nº de idosos: 18	Nº de mulheres chefes de família: 140
Nº de Crianças e Adolescentes: 213	
Nº de pessoas com deficiência: 05	Renda média familiar (em SM): R\$ 690,63

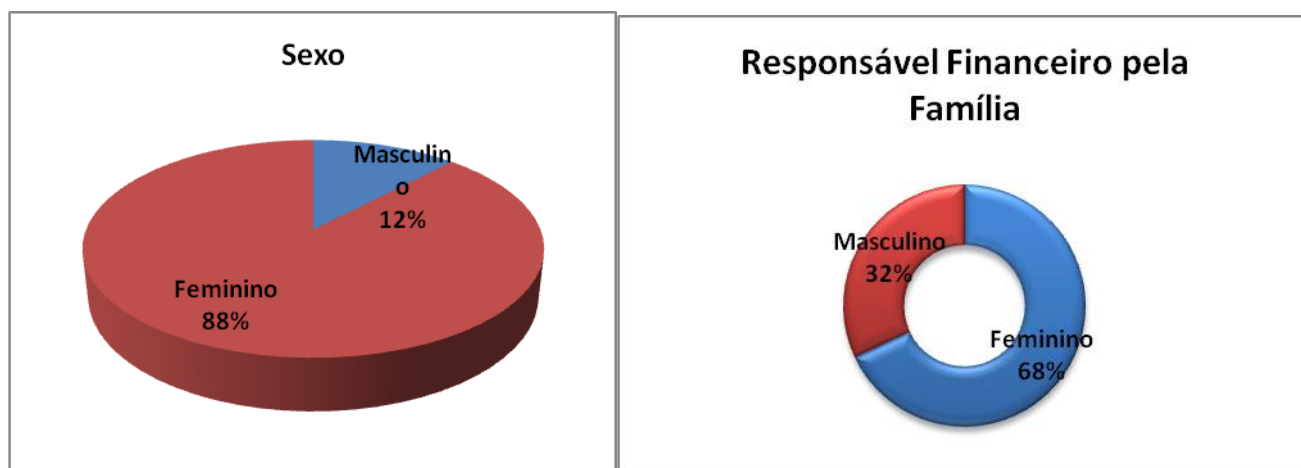


Com o povo Honestidade e Competência

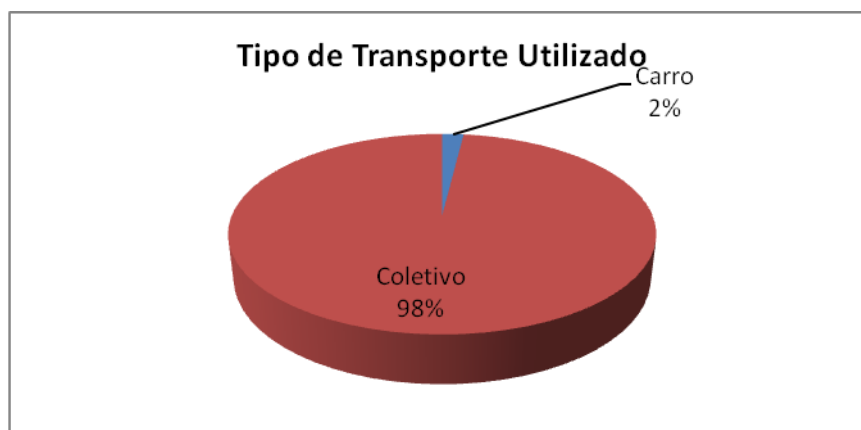


5.2. Características dos Beneficiários

Das 160 famílias que serão beneficiadas pelo Projeto, 88% eram do sexo feminino e 12% masculino, sendo que 68% das mulheres são chefes de família.

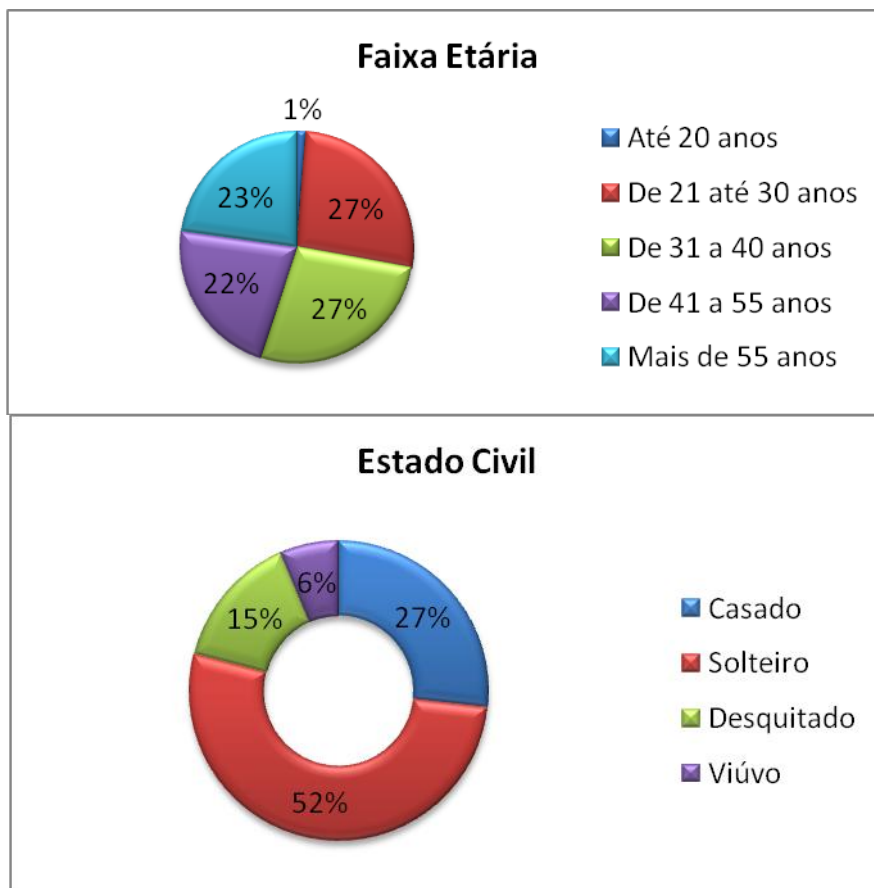


O principal meio de transporte utilizado pelas famílias é o coletivo para 98% dos futuros moradores. A faixa etária dos respondentes é de 76% entre 21 a 55 anos conforme distribuição no quadro abaixo. 52% se declaram solteiros e 27% casados.

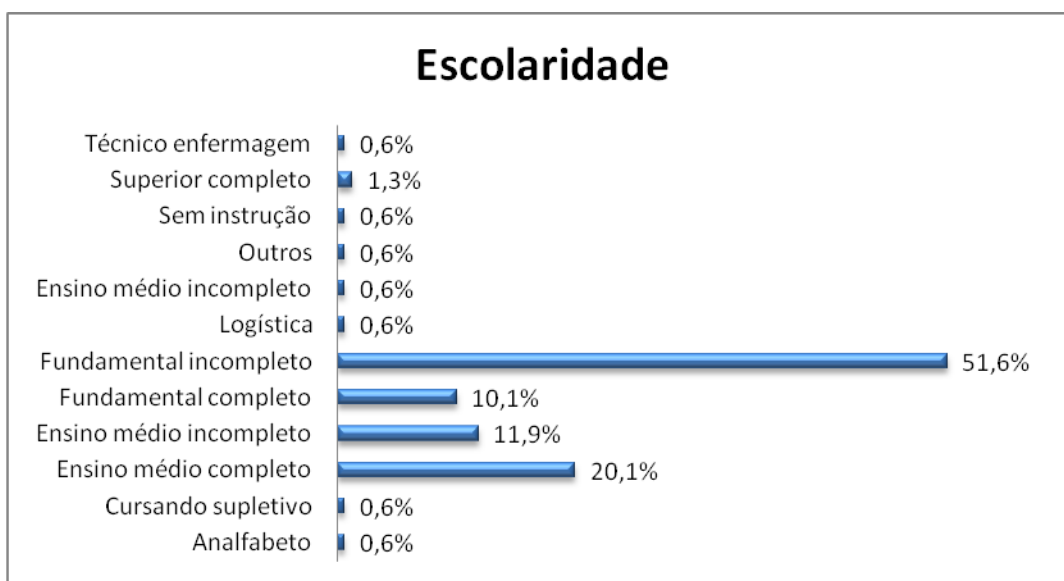




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES



Com relação à escolaridade dos respondentes, 61,7% possuem ensino fundamental completo e incompleto e 20,10% possuem ensino médio completo ou incompleto. Isso reforça a necessidade do desenvolvimento de ações focadas na melhoria da qualificação profissional.



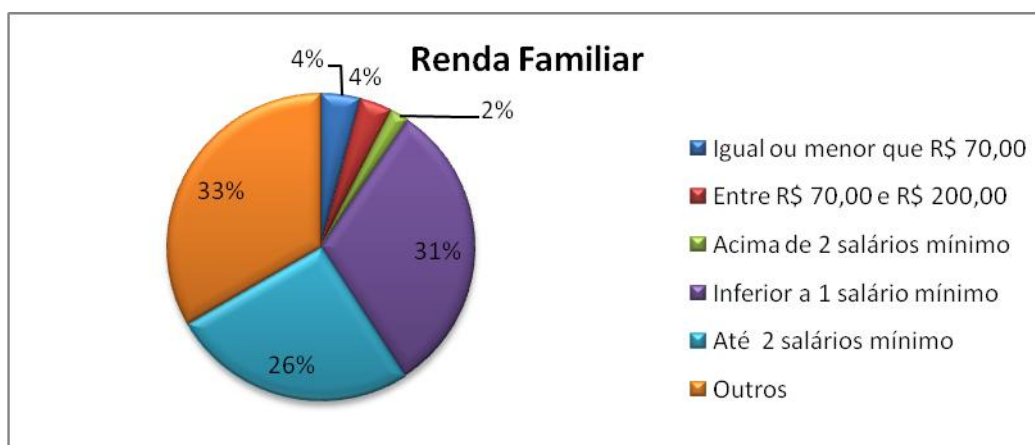
Outro ponto importante é que 39% dos respondentes possuem interesse em continuar os estudos, aumentando as oportunidades o desenvolvimento de ações no projeto que promovam a geração de emprego e renda e pressupõe a vontade da melhoria por parte dos responsáveis pela família com relação à qualidade de vida.



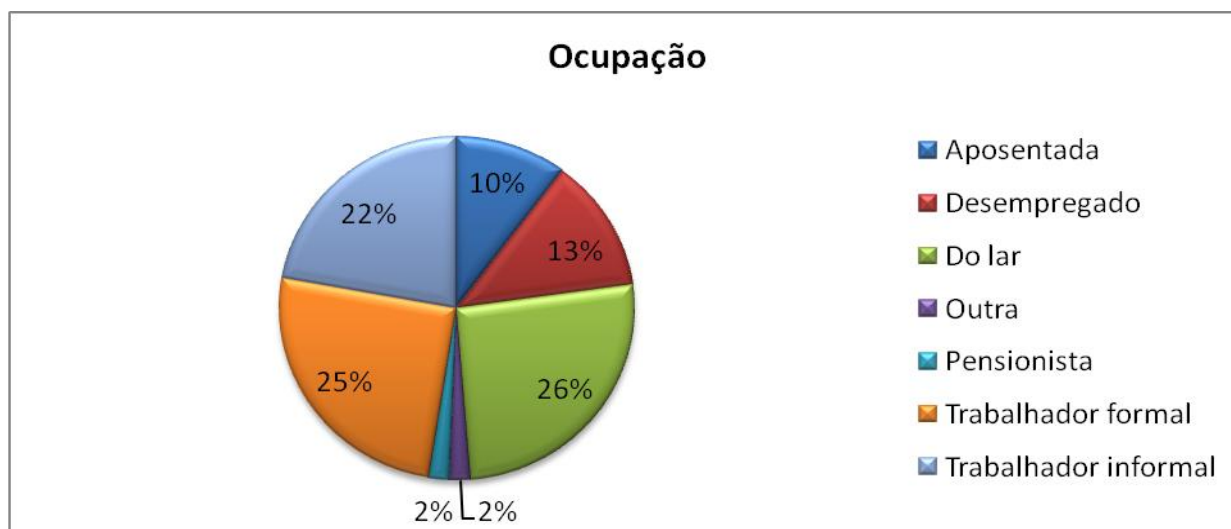
A renda média familiar é de 690,63 sendo que 33% ganham entre R\$ 70 e R\$ 200,00 per capita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES



Se fizermos a análise da ocupação dos moradores, há um grande percentual de trabalhadores informais com 22% do total. Apenas 25% são trabalhadores formais. Vale ressaltar um alto índice de pessoas que se declaram do lar: 26%. São ao todo 13% de desempregados. Esse grupo apresenta potencial para regularização das atividades informais contribuindo com o desenvolvimento empreendedor do Bairro.



Com relação às principais atividades exercidas pelos moradores seja informal ou formal estão listadas abaixo:

	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Ajudante de pedreiro	3	10,7





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

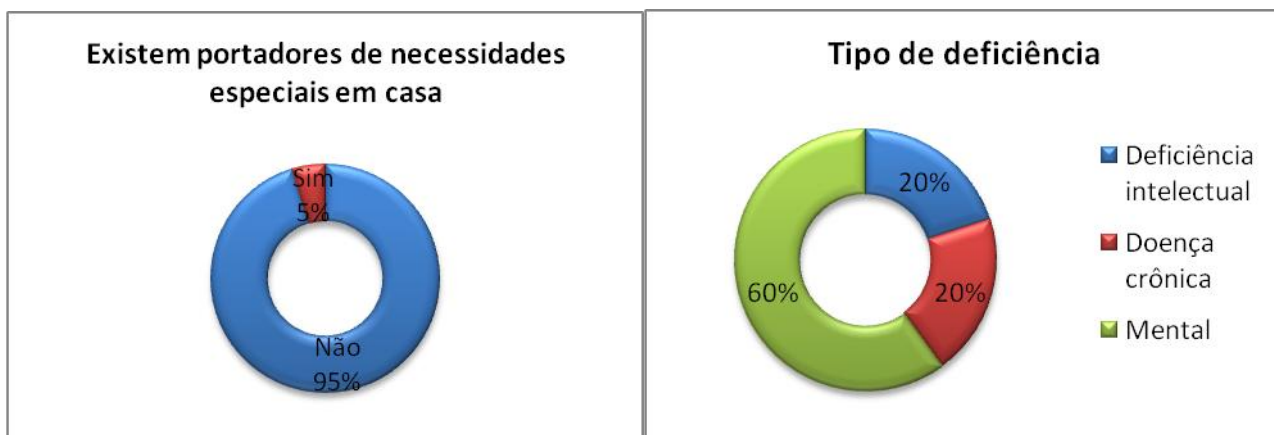
37

Auxiliar administrativo	1	3,6
Auxiliar Serviços gerais	2	7,1
Cabeleireira	1	3,6
Costureira	1	3,6
Diarista	5	17,9
Comerciário	1	3,6
Doméstico	1	3,6
Garçonete informal	1	3,6
Manicure	1	3,6
Merendeira	1	3,6
Motorista	1	3,6
Ofice boy	1	3,6
Passadeira	1	3,6
Repositor	1	3,6
Serviços eventuais/ajudante	1	3,6
Soldador	1	3,6
Venda de picolé	1	3,6
Vendedor	2	7,1
Vigia	1	3,6
TOTAL	28	100

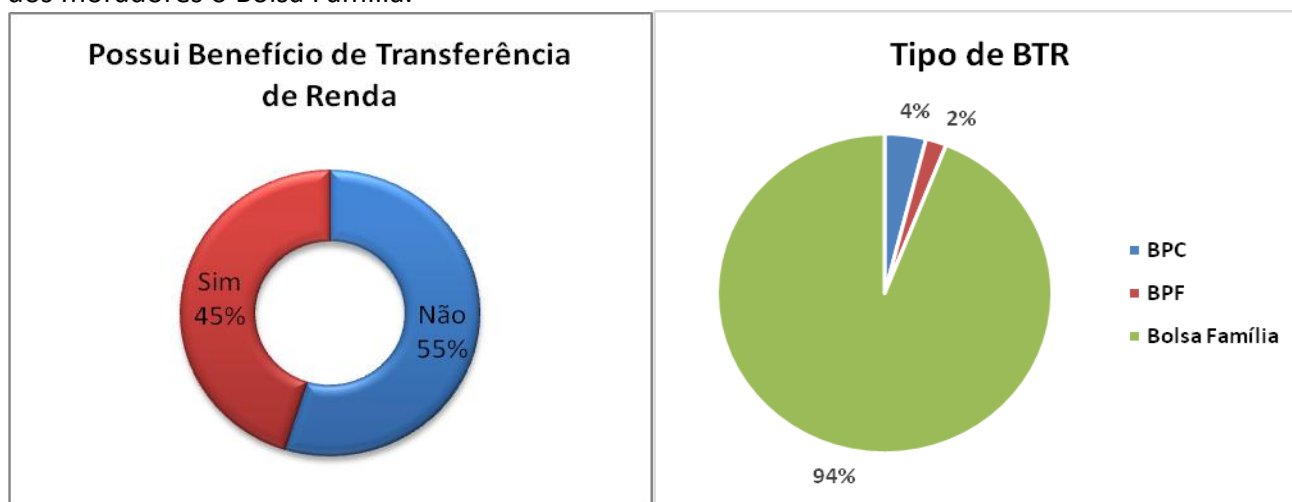
Um total de 64% das casas possuem até 03 moradores e 15% das casas de 04 a 06 moradores.



Ao todo 5% das moradias possuem portadores de necessidades especiais, totalizando 05 portadores de deficiência conforme descrito abaixo:



Um total de 56% das famílias possuem benefício de transferência de renda, sendo 94% dos moradores o Bolsa Família.



Sobre a ampliação de renda, 19% das famílias já fazem e possuem interesse em realizar atividades e 46% hoje não realizam nenhuma atividade para ampliar a renda mas gostariam de realiza-la. Ao todo 58% dos adolescentes possuem interesses em cursos profissionalizantes.

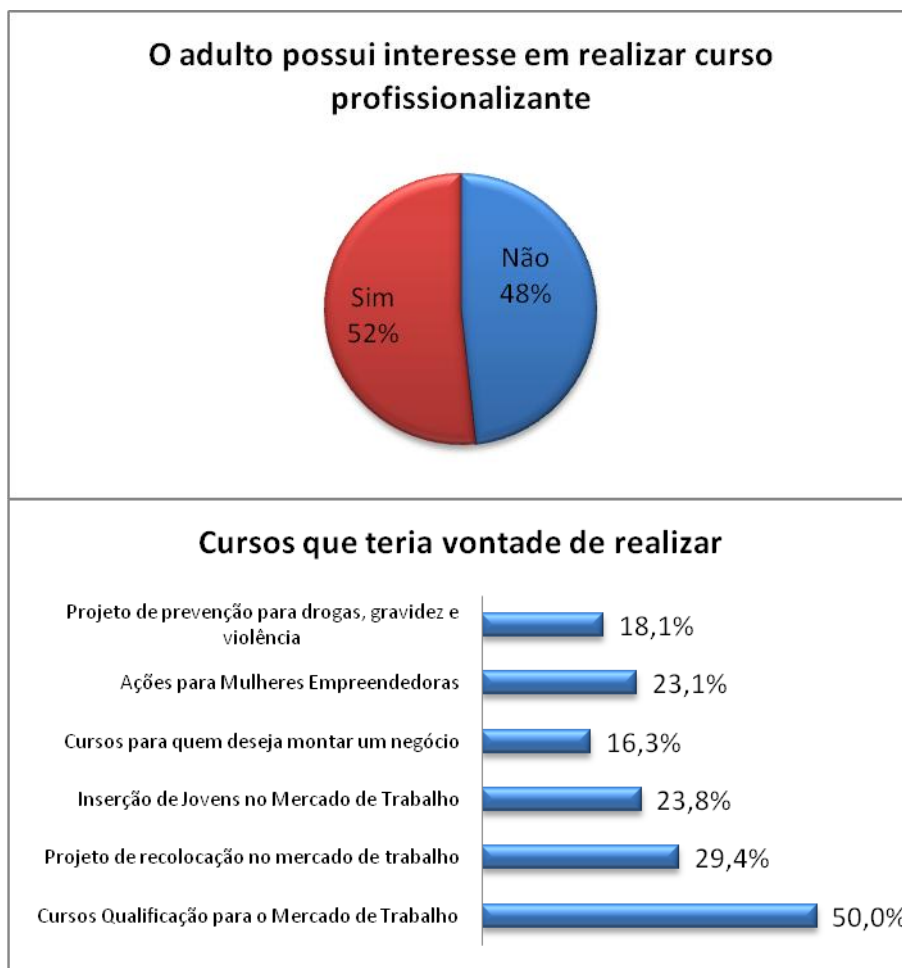




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

39

Com relação aos adultos, 52% possuem interesse em realizar cursos profissionalizantes e apenas 46% exercem atividades para geração de emprego e renda. 50% desejam cursos de qualificação profissional, 29,4% para recolocação no mercado, 23,1% ações para mulheres empreendedoras e 16,3% para montagem de negócios.



Os cursos abaixo são os que os entrevistados demonstraram interesse:

	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Cabelo	1	3,3
Construção civil	3	10,0
Corte e costura	1	3,3
Cozinheira	1	3,3
Culinária	1	3,3
Expedição	1	3,3
Informática	6	20,0
Manicure	2	6,7
Operador de máquinas	1	3,3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

40

Pedreiro, marceneiro	1	3,3
Primeiros socorros	1	3,3
Recreação e lazer	1	3,3
Elétrica	1	3,3
Soldador	6	20,0
Técnico administrativo	2	6,7
Vendedora	1	3,3
TOTAL	30	100

Esses dados apoiaram a análise da secretaria municipal de promoção social em desenvolver, além das ações relativas à organização do grupo, inserção dos mesmos nos locais de trabalho, também desenvolver uma linha de atuação que pudesse apoiar a qualificação e a inserção desse alto número de desempregados ao mercado trabalho, qualificando nos setores que são intensivos em mão-de-obra como no caso do comércio e serviços.

Para esse público que já desenvolve atividades informais, foi identificado através da análise do cadastro das famílias pelas assistentes sociais, a necessidade de atuação para o fortalecimento das atividades “informais” profissionalizando as atividades, atuando com o fomento do empreendedorismo de maneira que essas famílias possam ser beneficiadas com o incremento das atividades já realizadas, através da formalização dessas atividades, que garantirá benefícios sociais como INSS, além de possibilitar o crescimento da atividade para que no futuro se tornem empresariais.

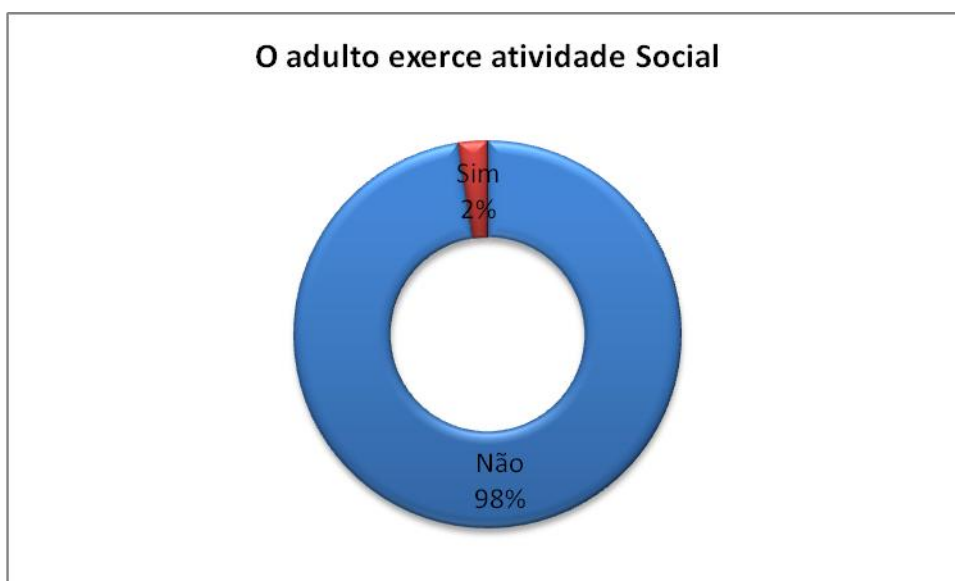
Em função a reorganização as moradias, foi identificado que um total de 22 crianças necessitam de transferências para creches, o que já está sendo informado pela secretaria de Promoção Social para a secretaria de Educação visando o atendimento à essa necessidade. O mesmo vale para as crianças que necessitam de transferência escolar, o que totaliza 38 que deverão ser distribuídas pelas escolas locais.



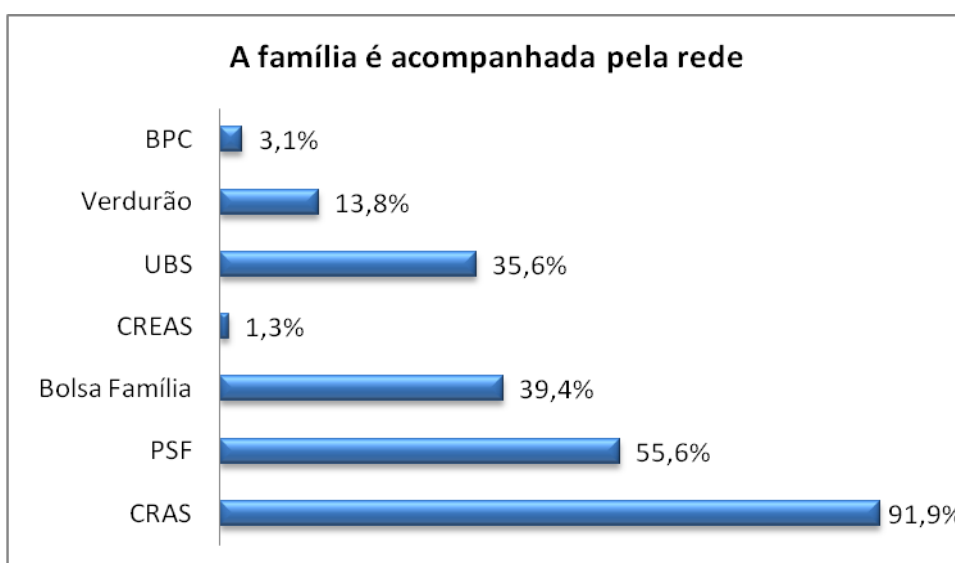


Sobre a participação em grupos comunitários, 83% participam em grupos religiosos e somente 2% em associações. 98% não realizam nenhum tipo de atividade social.





Ao todo 91,9% das famílias são acompanhadas pelo CRAS, 55,6% são acompanhadas pelo Programa Saúde da Família e 1,3% pelo CREAS.



Após a análise do perfil do grupo, identificou-se a importância de atuar na valorização dos profissionais que já estão no mercado de maneira “informal” com foco na formalização, empreendedorismos e gestão. Trabalhar os jovens para que sejam inseridos em setores mais sensíveis para contratação no 1º emprego, como no caso dos setores de comércio e serviços. Qualificar os adultos que estejam na condição de desempregados, fomentando a capacitação e promovendo articulações junto aos órgãos que trabalham o acesso ao mercado como o cadastramento dos qualificados no Portal VR Empregos, além do cadastramento no SINE – Balcão de Empregos. De maneira que essas famílias possam não somente receber os benefícios de um novo lar, como ainda trabalhar a sua capacitação e inserção produtiva.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

43

6. JUSTIFICATIVA:

O presente trabalho nasce a partir da Política Habitacional do Governo Federal que através do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) permite o atendimento das necessidades de habitação da população de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A população beneficiada pelo projeto está contemplada no público alvo do Programa do MCMV. São moradores de áreas de risco, invasões e outros tipos de ocupação que necessitam ser reintegradas em condições dignas de moradia.

A localização escolhida para realização do empreendimento obedeceu ao critério de área disponível com valores econômicos compatíveis ao programa e que tivesse uma infra-estrutura que apoiasse a promoção de condições favoráveis ao desenvolvimento como acesso a saúde, educação, transporte, serviços sociais, dentre outros.

Essa política habitacional vai ao encontro das estratégias para promoção do desenvolvimento humano e territorial, redução das desigualdades sociais utilizando o viés da geração de emprego, renda e do empreendedorismo como alavanca de oportunidades para redução das desigualdades sócio-econômicas no país.

Neste contexto, será muito importante a elaboração de um projeto que permita despertar nos moradores um senso de pertencimento quanto aos benefícios que receberam na aquisição da nova casa, já que muitos possuem vínculos emocionais e afetivos com os antigos locais de residência e muitas vezes não querem mudar. Mas também representa uma oportunidade para o poder público atuar na promoção do empreendedorismo e da inclusão produtiva das famílias.

O poeta Sergio Vaz, ao proferir a frase: “Enquanto todos pensam em capitalizar a realidade, prefiro sociabilizar meus sonhos”, conseguiu sintetizar a importância do empreendedorismo social que ajuda a ampliar os horizontes de muitas pessoas “excluídas no processo de desenvolvimento, aliada à possibilidade de gerar renda compartilhada e autonomia financeira para os indivíduos de baixa renda.

“Alcançar o sucesso e a sustentabilidade no processo de desenvolvimento exige o envolvimento de todos os grupos, para assegurar que as necessidades de todos sejam atendidas, e, em última instância, para promover a igualdade.” – United Nations, The Inequality Predicament,



Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

44

New York, 2005.

Sendo assim, o projeto em questão visa atuar de forma inovadora para apoiar a transformação da realidade das famílias pelo fomento do desenvolvimento local. Trata-se de um processo de mudança de modelo de atuação no qual a comunidade é envolvida e incentivada a utilizar seus ativos e potencialidades, preservando sua identidade e a melhoria da qualidade de vida dos ali residentes.

Segundo a socióloga Tânia Zapata, “trabalhar pelo empoderamento e fortalecimento da comunidade exige uma compreensão sobre o novo papel do local e contempla valores como autonomia, pluralismo, solidariedade, equidade e respeito ao meio ambiente”.

E as premissas fundamentais para utilização do modelo de desenvolvimento local contempla a construção do capital social, o fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos e o fomento ao associativismo. Para isso, o empreendedorismo e a inovação são ferramentas de apoio que contribuem para a criação deste ambiente de geração de emprego e inclusão produtiva.

Todas essas questões representam uma poderosa ferramenta de resgate da dignidade e da sensação de pertencimento. Os indivíduos, ao aumentarem sua renda, ampliam suas perspectivas de ascensão econômica e social, orgulham-se de suas origens e sentem-se responsáveis pela melhoria dos padrões de vida de sua família e de sua comunidade. A sensação de poder e a auto-estima elevada contaminam positivamente a comunidade e contribuem com a criação de um círculo virtuoso de valor compartilhado.

Por isso, o projeto para desenvolvimento dos moradores do condomínio do Residencial Mato Dentro I, justifica-se tendo como seu ponto alto de inovação e diferenciação, o fato da Prefeitura de Volta Redonda buscar realizar um projeto que atue não somente na organização da gestão compartilhada do empreendimento pelos seus proprietários mas principalmente que trabalhe a valorização das pessoas, o senso de pertencimento, o empreendedorismo e a qualificação profissional, provendo a comunidade de subsídios para que se tornem autores do seu processo de desenvolvimento e de geração de trabalho e renda.

Outro ponto importante é que a prefeitura atua nas articulações de parcerias e arrematando a comunidade para que possa protagonizar este processo buscando sempre



Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

45

estruturar ações que estejam alinhadas com as necessidades e realidade local.

As principais demandas identificadas ao longo do processo de construção são: aumento da frota do transporte público, do número de vagas nas escolas. Sendo este último já ocorrendo, tendo em vista que a escola municipal já está sendo reforçado.

Após o processo de identificação e seleção das famílias, a SMAC – Secretaria de Ação Comunitária iniciou um estudo para identificar o perfil social e econômico das famílias que serão beneficiadas pelo projeto.

Nesta análise foi identificada a necessidade de atuação junto ao grupo por meio de dois pilares: o primeiro relacionado às mudanças geradas nas famílias a partir da alteração de endereço, atuando em um processo que vise despertar o senso de pertencimento das famílias, atuando ainda na organização e na convivência em comunidade já que muitos desses moradores são oriundos de casas e não estão acostumados com as demandas e necessidades de viverem em um empreendimento coletivo.

O segundo pilar, seria direcionado para a promoção do desenvolvimento econômico das famílias, atuando na qualificação dos empreendedores informais, dos jovens para inserção no mercado de trabalho, no fomento ao empreendedorismo, na valorização das mulheres empreendedoras, já que o perfil identificado é que a maioria das famílias são chefiadas por mulheres visando no longo prazo a diminuição da dependência dos programas assistenciais como Bolsa Família, sendo que 100% das famílias selecionadas recebem hoje auxílios governamentais neste formato.

Sendo assim, por último, o município considerou como fundamental a inovação na abordagem para inserção das famílias neste empreendimento, visando a redução do êxodo, o grau de insatisfação pela mudança na rotina de vida atuando não somente nas questões burocráticas relacionadas a organização do grupo em condomínio, como ainda para trabalhar o associativismo, o espírito coletivo, a ampliação das oportunidades que levem ao aumento da renda. E para que isso ocorra, o investimento em qualificação profissional e no fomento da cultura empreendedora será de fundamental importância para que no longo prazo, essas famílias possam ser protagonistas de um processo de mudança social e econômica.

7. OBJETIVOS:

As premissas que embasaram a elaboração do projeto e seus objetivos estão



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

46

relacionadas ao exercício da participação cidadã, na formação de entidades e lideranças representativas do público envolvido, articulação de políticas públicas de inclusão social e econômica das famílias, que contribuam para melhoria da qualidade de vida e principalmente para a sustentabilidade do empreendimento entregue.

7.1. Objetivo Geral

Promover a valorização dos moradores do Residencial Mato Dentro II por meio da organização da comunidade atuando na formação e implantação do condomínio, na orientação dos moradores mediante trabalho informativo e educativo para que os mesmos tenham condições de efetuar a Gestão Condominial e Patrimonial do Empreendimento que contribua para organização da população, da valorização das pessoas e a gestão comunitária visando a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e a sustentabilidade do empreendimento

7.2. Objetivos Específicos

- Informar os beneficiários sobre o Programa, o contrato de parcelamento a ser assinado, o papel de cada agente envolvido, seus direitos e deveres.
- Orientar para a Formação do Condomínio
- Implantar e organizar o condomínio mediando a elaboração do Regimento Interno e as definições quanto à Gestão Condominial
- Articular as ações do projeto com as demais políticas e ações de saúde, saneamento, educação, assistência social, trabalho e renda por meio de reuniões mensais organizadas pela SMAC, os moradores e as demais secretarias.

O Quadro abaixo apresenta de maneira resumida o quadro de metas e indicadores do Projeto na etapa da Gestão Condominial:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Metas	Indicadores
Promover a valorização dos moradores do Residencial Mato Dentro II por meio da organização da comunidade atuando na formação e implantação do condomínio, na orientação dos moradores mediante trabalho informativo e educativo para que os mesmos tenham condições de efetuar a	<ul style="list-style-type: none">• Informar os beneficiários sobre o Programa, o contrato de parcelamento a ser assinado, o papel de cada agente envolvido, seus direitos e deveres.• Orientar para a Formação do Condomínio• Implantar e organizar o condomínio mediando a elaboração do Regimento	Realização de: 01 Palestra 03 Oficinas Presenciais Gestão de Mudanças Oficina Sebrae de Empreendedorismo 03 Palestras 04 oficinas para Organização de Grupos	CNPJ Legalizado Eleição do Síndico, Sub-Síndico e Conselho Fiscal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

47

Gestão Condominial e Patrimonial do Empreendimento que contribua para organização da população, da valorização das pessoas e a gestão comunitária visando a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e a sustentabilidade do empreendimento	Interno e as definições quanto à Gestão Condominial •Articular as ações do projeto com as demais políticas e ações de saúde, saneamento, educação, assistência social, trabalho e renda por meio de reuniões mensais organizadas pela SMAC, os moradores e as demais secretarias	Representativos: 01 Oficinas de Consolidação das Informações - Regimento Criado e a Convenção do Condomínio Elaboração do Regimento Interno 03 Oficinas - Elaboração de Plano de Ação 09 Consultorias de Acompanhamento do Grupo 01 Oficinas para as Lideranças do Condomínio	Planejamento de Ações do Condomínio Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Condomínio
--	---	--	--

8. METODOLOGIA:

A Prefeitura Municipal utilizou metodologia de organização de grupos representativos conforme modelo aplicado pelo SEBRAE no Programa Minha Casa Minha Vida – Condomínio Ingá em Volta Redonda tendo em vista a experiência do SEBRAE no fomento ao associativismo e suas formas de operação e gestão, ao empreendedorismo como oportunidades para valorização dos indivíduos para novas oportunidades a partir dos seus saberes.

Além disso, o Sebrae RJ, realiza importantes trabalhos em comunidades de baixa renda, como nas UPP's do Município do Rio de Janeiro, atuando no resgate e valorização dos moradores através do empreendedorismo, da formalização, da gestão, qualificação e principalmente do associativismo como forma de integração das comunidades. Além de ter desenvolvido um trabalho piloto focado na Eficiência Energética, no Uso Racional da Água e na Gestão de Resíduos. Temas fundamentais para disseminarmos o conceito da sustentabilidade junto à comunidade.

Os referenciais para a Metodologia de Educação do Sistema SEBRAE são orientados na busca de uma sociedade mais justa, que ofereça mais oportunidades de evolução pessoal e empresarial, a partir da disseminação da cultura empreendedora e ampliação do acesso à educação



Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

48

continuada, com isso, o SEBRAE propõe-se a orientar sua visão educacional pelas considerações da UNESCO.

Assim, direciona sua atuação para o desenvolvimento humano mais harmonioso, que contempla as múltiplas dimensões do ser humano e que se processa ao longo de toda a vida; “um processo permanente de enriquecimento dos conhecimentos, do saber fazer, mas também e, talvez, em primeiro lugar, como umavia privilegiada da construção da própria pessoa, das relações entre indivíduos, grupos e nações” (Delors , 1997).

Consideram-se as dimensões individuais, grupais e sociais do ser humano e as maneiras adequadas de promover o desenvolvimento dessas funções inseparáveis e complementares. Procura-se enfatizar as ideias mais que as fórmulas, a totalidade mais que os fragmentos e o sentido mais que a mecânica, de forma a captar a complexidade e focalizar o que viabiliza uma possível construção coletiva do Saber Conhecer, Saber Fazer e Saber Ser/Conviver, necessária o sucesso dos empreendedores do século XXI.

As soluções a serem pelo executor estão relacionadas ao processo de mobilização para mudança, implantação e gestão do condomínio, promoção do associativismo que foram priorizadas de acordo com as demandas identificadas pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Ação Comunitária junto às famílias beneficiadas e ainda junto à Associação de Moradores e Caixa Econômica Federal. Houve ainda um estudo por parte da secretaria para realização de um diagnóstico junto às famílias conforme proposta de cronograma apresentado neste projeto.

Os profissionais selecionados para ministrarem os cursos deverão ser recrutados obedecendo aos padrões rígidos do poder público e ainda a partir da avaliação de trabalhos anteriores no mesmo padrão de público alvo.

As demais atividades do Projeto Técnico Social serão licitadas pela prefeitura a partir das atividades relacionadas neste termo de referência.

8.1. ESTRUTURA E QUANTIDADE MÍNIMA DE ALUNOS

Todas as capacitações contemplarão ambientação inicial e levantamento de expectativas dos participantes, possuem como documentos de registro, a Lista de Presença da turma, as fotos da realização, o convite utilizado na sensibilização dos participantes e ainda a



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

49

avaliação final dos alunos capacitados conforme anexo III e por último os participantes que completarem 75% de carga horária receberão certificados de conclusão de curso juntamente com a apostila relacionada ao tema.

Importante ressaltar que o número mínimo de alunos por turma para realização cursos será de 14 participantes.

Os treinamentos serão realizados, na maioria das vezes, no Salão de Festas do Condomínio, nas salas da escola municipal quando exigir um espaço maior para realização ou na quadra poliesportiva do bairro quando as ações envolverem todos os moradores como por exemplo, na assembleia de eleição do síndico.

9. ETAPAS E ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

O projeto está dividido em três etapas: uma pré-contratual que compreende as ações de Mobilização fase da obra, a fase 30 dias anteriores à contratação e a pós contratual, de intervenção junto ao público alvo de acordo com macro atividades definidas.



9.1. Atividades da Etapa Pré-Contratual:

As atividades descritas nas ações pré-contratuais serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, não utilizarão recursos do projeto compreendem as seguintes atividades referentes aos 60% de obra:

Etapa

Atividades



Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

50

Esclarecimentos sobre os critérios de participação e seleção pela equipe social, sobre a importância de permanência do imóvel tendo em vista a impossibilidade de recebimento de outro benefício com subsídio do governo, quanto aos papéis e responsabilidades dos participantes (Caixa, Poder Público, Construtoras, executor do PTTS e os beneficiários).

01 Reunião de Apresentação do PTTS previsto para o empreendimento

*50% das
Obras*

Organização das Visitas do Empreendimento para que as famílias identifiquem onde querem morar

01 reunião para realização do Sorteio dos apartamentos observando as reservas de portadores de necessidades especiais e idosos

Esclarecimentos através da equipe social quanto às condições contratuais e apresentação dos procedimentos a serem adotados no caso de alterações nos imóveis e os procedimentos necessários para ocupação dos imóveis

01 reunião para realização para assinatura do contrato, onde serão novamente esclarecidas as condições contratuais (minuta)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

51

Equipe social irá prestar informações e acompanhar o acesso dos beneficiários às tarifas sociais, sobre a oferta e localização dos serviços públicos essenciais como: educação, saúde, lazer, segurança e assistência social

Articulação em parceria com a Caixa Econômica para o acesso dos beneficiários às tarifas sociais

Orientação e acompanhamento dos processos de transferência escolar avaliando junto aos moradores a necessidade de transporte se não for possível a transferência

Orientações sobre a Mudança de Endereço no Cadastro único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO e no Programa Bolsa Família

Elaboração do Kit contendo: croqui com a localização do empreendimento e equipamentos sociais do entorno, minuta do contrato e termo de recebimento do imóvel e critérios para a vistoria

60% da
Obras

Visita ao empreendimento para levantar informações que subsidiarão a elaboração da previsão orçamentária do condomínio, preenchendo o relatório de Vistoria

Elaboração da Proposta de Previsão orçamentária das despesas mensais para rateio entre os beneficiários

Definição do Cronograma de Atividades para o Plano de Trabalho

9.2. Atividades 30 Dias Anteriores à Contratação

As atividades descritas nesta fase compreendem as ações de Formação do Condomínio para sensibilização dos moradores envolvidos considerando as seguintes ações:

Etapa

Atividades



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

52

Realizar pelo menos 2 reuniões com os beneficiários antes da ocupação, preferencialmente com a presença dos executores do Trabalho Social, abordando os aspectos relacionados a seguir:

REUNIÃO 1 - Apresentação do PPTS buscando o envolvimento e adesão do grupo para um trabalho participativo

Custo de manutenção e consumo do condomínio em relação a rateio das despesas entre os condôminos (ordinárias e extraordinárias)

Regramento das obrigações dos condôminos em relação ao Código Civil e outras legislações pertinentes.

Regramento das obrigações do síndico e conselho fiscal em relação ao Código Civil e outras legislações pertinentes, interagindo com o Trabalho Social (TS) na identificação de potenciais lideranças.

Formação
do
Condomínio

REUNIÃO 2

Condições de uso e manutenção das unidades habitacionais, considerando a tipologia e o sistema construtivo utilizado:

Educação financeira voltada às obrigações dos beneficiários com as prestações mensais do financiamento e das taxas de condomínio.

Condições, prazos e requisitos de garantia de obras de obra (vícios aparentes e ocultos).

Condições e requisitos de manutenção preventiva de instalações e equipamentos, em como as responsabilidades da construtora, do condomínio, do beneficiário e do poder público.

Condições e requisitos de seguro obrigatório do condomínio

Diferenciados entre seguro obrigatório condomínio, danos físicos no imóvel e morte ou invalidez permanente

Convocar os beneficiários do Programa para a Assembleia de eleição do Síndico e conselho fiscal, por meio de Edital específico





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

53

Realizar Assembleia de eleição do síndico e conselho fiscal e auxiliar o síndico no registro da Ata

Realizar reunião inicial com síndico e conselho fiscal para esclarecimentos acerca do trabalho de assessoramento e consultoria que será conduzindo pela empresa no empreendimento.

9.2. Atividades da Etapa Pós-Contratual:

As atividades da etapa pós-contratual compreendem as ações que deverão ocorrer até 30, 60 e 90 dias após a contratação referente à Implantação e Organização do Condomínio, além das atividades de Gestão Condominial e Patrimonial no período que compreende o projeto conforme descrito abaixo:

- Trabalhar junto à comunidade na organização associativa do grupo visando despertar os valores coletivos para convivência.
- Estimular a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses;
- Estimular, orientar e acompanhar a constituição da associação junto ao grupo a estrutura nos aspectos jurídicos de gestão do condomínio como estatuto, regimento interno, planejamento e organização das reuniões, coordenando a eleição, elaboração de plano de ação com foco em melhorias, seus procedimentos de legalização, eleição, e elaboração do regimento interno, entre outros;
- Identificação e capacitação de lideranças e grupos representativos em processos de gestão comunitária, com a discussão do papel das associações, orientando sobre as questões de formalização e apoiando a legalização dessa representatividade;
- Estímulo, nos casos de empreendimentos sob forma de condomínios, à participação dos beneficiários em todas as fases do processo de implantação do condomínio, promovendo a discussão e a pactuação das normas de convivência e do uso dos espaços comuns e apoiando nos procedimentos de legalização do condomínio; e

Etapa

Período

Atividades



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

54

Implantação e Organização do Condomínio	1ª Fase: Até 30 dias após a contratação	<p>03 Seminários Presenciais – Gestão da Mudança, abordando as temáticas: Boas Vindas e Integração, Mudanças e Atitudes Campeãs, Diferenças Individuais, Comunicação: ferramenta essencial para viver harmoniosamente e Atitudes diante de Obstáculos e Frustrações, A Força das Emoções Certas para Obter Melhores Resultados.</p> <p>Oficina SEBRAE de Integração e Empreendedorismo que é uma atividade de massa para integração dos moradores e do bairro para estimular o empreendedorismo, a convivência e desenvolver comportamentos, habilidades e competências, a partir de vivências empreendedoras</p> <p>Providenciar junto com o síndico a emissão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do condomínio e registro das atas, informando ao contratante após sua conclusão.</p> <p>Assessorar o síndico e o conselho fiscal à cerca da abertura de contas pessoa jurídica (PJ) do condomínio, inscrição de contribuinte municipal, questões tributárias, livro de Ata, contratação de empregados e encargos decorrentes, emissão de boletos de cobrança, recebimento da primeira taxa de condomínio.</p> <p>Confirmar a transferência de titularidade do condomínio nas concessionárias de água, energia elétrica, regularizando as situações pendentes informando ao contratante.</p> <p>Disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas ou prestar assessoramento ao síndico e conselho fiscal nas questões administrativas, fiscais e financeiras do condomínio.</p> <p>Prestar esclarecimento e assessoramento ao síndico e conselho fiscal sobre: garantias de obras; manutenção preventiva e respectivos cronogramas, obtenção de orçamentos e formação de agenda de fornecedores; necessidade e periodicidade de convocação de Assembleias ordinárias e extraordinárias, orientando sobre as especificidades de cada uma; orientar o síndico e o conselho fiscal com relação a elaboração de cadastro de moradores, planejamento e condução de Assembleias, reuniões, registro de Atas, publicação de informativos e guarda de documentos do condomínio.</p>
---	--	--

Etapa

Período

Atividades



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

55

Assessorar o síndico na realização da 1ª reunião de condomínio, a ser realizada no máximo até o 45º (quadragésimo quinto) dia após a eleição do síndico e conselho fiscal, para:

- Reforçar as orientações relativas à convenção de condomínio e ao regimento interno, para garantir sua aplicabilidade;
- Esclarecer as diferenças entre assembleias ordinárias e extraordinárias;
- Informar sobre a forma de decisão de contratação, pelo condomínio, de despesas ou benfeitorias para o empreendimento;
- Esclarecer os valores descritos na previsão orçamentária;
- Orientar sobre formas de gestão condominial (autogestão, contratação de administradoras, empresas de cobrança);
- Informar sobre a necessidade de contratação de seguro obrigatório do condomínio e outras exigências legais.

Até 60 dias
após a
Contratação

Orientar o síndico e o conselho fiscal sobre a necessidade de manter atualizado e vigente o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme requerido pela legislação.

Verificar se o CNPJ do condomínio foi emitido

Acompanhar a transferência das contas das concessionárias para o CNPJ do condomínio

Solicitar, 30 dias após a entrega das chaves, as concessionárias de água e/ou energia elétrica, o relatório de consumo individual das unidades habitacionais do empreendimento.

Disponibilizar relatório de consumo de água e energia elétrica para cada UH entre 45 e 60 dias após a entrega das chaves.

Orientar o síndico a realizar reuniões com grupos de moradores, entre o 60º (sexagésimo) e 70º (septuagésimo) dia após a entrega das chaves, para informar aos condôminos sobre:

3ª Fase:
Até 90 dias
após a
contratação

- Uso dos equipamentos comuns do empreendimento; manutenções preventivas e corretivas e garantia da obra; medidas de segurança e prevenção de acidentes nas áreas comuns do condomínio, participando e prestando assessoramento e esclarecimento de dúvidas relacionadas ao assunto.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

56

Gestão Patrimonial e Condominia	<p>Inicia com a entrega das chaves com duração do tempo do projeto</p> <p>Prestar assessoramento ao síndico e conselho fiscal sobre: necessidade e periodicidade da convocação de assembleias ordinárias e extraordinárias, orientando sobre a especificidade. Participar das assembleias, ordinárias e extraordinárias, prestando assessoramento e esclarecimento de dúvidas relativas as questões condominiais. Realizar reunião de esclarecimento e informação com o síndico e conselho fiscal, sobre a legislação municipal, estadual e federal incidente sobre condomínios.</p> <p>Orientar o síndico e conselho fiscal com relação à elaboração de cadastro de moradores, planejamento e condução de assembleias, reuniões, registro de atas, publicação de informativos, sigilo de informações e guarda de documentos.</p> <p>Orientar o síndico a realizar reuniões com grupo de moradores, entre 90º (nonagésimo) e 100º (centésimo) dia após a entrega das chaves, para informar aos condôminos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ adimplência e custo do condomínio;saúde financeira, estratégias para redução de custos e formas de obtenção de receitas;implicações legais da inadimplência. <p>Verificar, acompanhar e, se necessário providenciar a alteração da titularidade das inscrições municipais para fins de cobrança individual do IPTU e demais taxas para o nome do adquirente, bem como das áreas comuns do empreendimento</p> <p>Verificar e Acompanhar as ações visando à regularização, junto aos Cartórios de Registros de Imóveis, dos contratos de venda e compra firmados pela instituição financeira dos beneficiários.</p>
---------------------------------	--

Etapa	Período	Atividades
Ações Contínuas	A partir do 1º Mês de Ocupação	<p>Vistoriar a área comum do empreendimento juntamente com o síndico para preencher o Relatório de Vistoria, verificando o estado de conservação das áreas e equipamentos comuns do condomínio, para prestar as orientações pertinentes as manutenções necessárias de responsabilidade do condomínio, bem como a ocorrência de vícios de construção de responsabilidade da construtora.</p> <p>Disponibilizar mensalmente relatório de unidades não ocupadas ou ocupadas irregularmente, identificando necessidade de reforma/manutenção.</p> <p>Realizar reuniões mensais com o síndico e conselho fiscal para tratar da preparação e elaboração de contas da prestação de contas mensal do condomínio, orientando quanto ao controle financeiro como: recebimentos, pagamentos, saldos, fluxo de caixa, balanço mensal, agenda de contas a pagar, rateio de despesas e cobrança de inadimplentes</p>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

57

Apoiar os beneficiários na identificação das reclamações dos moradores sobre problemas nas UH, condomínio, problemas construtivos visando registrar e encaminhá-las ao responsável do poder público, de acordo com a natureza do problema.

Apoiar o condomínio e os beneficiários na identificação, registro formal e encaminhamento de ocorrências de problemas construtivos em áreas comuns e privadas conforme previsto pela legislação específica.

Receber as reclamações dos moradores sobre problemas nas UH, registrar, triar e encaminhar ao responsável, de acordo com a natureza do problema.

10. PARCERIA:

As parcerias no Projeto foram articuladas junto aos seguintes atores:

Entidade	Responsabilidade
Associação dos Moradores do Residencial Mato Dentro II Prefeitura Municipal de Volta Redonda	Entidade a ser criada após a realização do trabalho que atuará no Comitê Gestor como elo de ligação entre os moradores do empreendimento e os executores, visando uma aproximação com as famílias e a avaliação e monitoramento de todo trabalho a ser realizado. Responsável pelo Projeto e por liderar todo o trabalho junto ao público alvo, conduzindo o processo de sensibilização, acompanhando através do CRAS local todas as atividades a serem realizadas pelo executor e conduzirá a realização de todas as reuniões mensais de monitoramento junto ao Comitê Gestor do Projeto
SEBRAE/RJ	Entidade Executora das Capacitações tendo em vista a sua experiência nacional em qualificação de empresas Organizará parte das capacitações, se responsabilizará pela equipe técnica de instrutores, pelo material didático, acompanhamento técnico dos cursos e elaboração do certificado.

11. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas disponibilizadas ao projeto
Rosane Marques de Carvalho	Educação Física	Coordenadora do Trabalho	15 horas





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

58

Liliane Rocha Ribeiro	Serviço Social	Assistente Social Responsável	15 horas
Raquel Marques Coutinho	Assistente Social	Acompanhamento Local de todas as ações do Projeto	15 horas
Camila Fraga de Paula Pereira	Psicóloga	Acompanhamento Local de todas as ações do Projeto	15 horas

12. CONSOLIDADO FINANCEIRO

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ENTE EXECUTOR													
VALOR POR ENTE EXECUTOR	MES												TOTAL / ATIVIDADE
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
TOTAL PREFEITURA	R\$ 4.400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL SEBRAE	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.367,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.367,45
TOTAL EXECUTOR GESTÃO CONDOMINIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 15.245,99	R\$ 3.415,33	R\$ 6.830,72	R\$ 7.678,63	R\$ 4.461,88	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 51.632,55
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 6.400,00	R\$ 20.645,99	R\$ 8.815,33	R\$ 17.598,17	R\$ 8.078,63	R\$ 4.861,88	R\$ 4.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO E FINANCEIRO

14. AVALIAÇÃO

Os instrumentos de Avaliação a serem utilizados no Projeto no Macro ação Geração de Emprego e Renda serão os contemplados no Anexo IV. Serão utilizados os seguintes formulários:

- Relatório de frequência / mensal
- Questionário de satisfação do cliente.

Local e data: _____ / _____ / _____

Responsável Técnico (Executor)
Nome e registro profissional

Responsável Técnico (Proponente)
Nome e registro profissional





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

59

Representante do Proponente
Nome e Cargo

15. DESCRIÇÃO DAS METODOLOGIAS

15.1. Programa de Mobilização e Valorização da Comunidade

Duração: 04 Seminários com carga horária de 04 horas
Público Alvo/ Bairro(s): Moradores do Condomínio Residencial

N.º de pessoas que serão atendidas: 04 Seminários com a participação de 60 pessoas

OBJETIVO:

O Programa de Valorização e Sensibilização da Comunidade tem por objetivos:

- Promover a valorização das famílias do Residencial Mato Dentro I trabalhando com os moradores os aspectos da mudança e as oportunidades neste novo momento de vida;
- De forma inovadora, apoiar a transformação da realidade das famílias desenvolvendo a consciência para a importância desse novo momento em suas vidas;
- Ampliar a autoestima e a dignidade e desenvolver sensação de valorização e pertencimento quanto à nova moradia;
- Fortalecer a autoestima e as atitudes eficazes que contaminam positivamente a comunidade e contribuem com a criação de um círculo virtuoso de valor compartilhado;
- Fortalecer os comportamentos e atitudes que otimizam a integração dos moradores do Residencial Mato Dentro I;
- Ampliar a percepção dos moradores do Residencial Mato Dentro I para as atitudes que alavancam os melhores resultados para a comunidade;
- Estimular a participação intensa, através de evento interativo e envolvente.

METODOLOGIA:

Para a realização do Programa de Valorização e Sensibilização da Comunidade será



Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

60

utilizada abordagem interativa, todo o conteúdo será desenvolvido com atividades lúdicas, filmes, músicas, clips, técnicas de sensibilização e vivências que integram todo o programa, propiciando intensa troca com vistas a criar um ambiente favorável à integração e união dos moradores do Residencial Mato Dentro I.

ETAPAS - PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE:

1ª ETAPA- REUNIÕES DE ALINHAMENTO

Reuniões com os membros do projeto: Sra. Branca (Coordenadora do Trabalho), Sra. Liliane (Assistente Social Responsável), Sra. Nathália (Analista do Sebrae) e quem mais for designado para alinhamento estratégico e definições essenciais para deixar o programa ainda mais sob medida para os moradores do Residencial Mato Dentro I.

2ª ETAPA – Construção das OFICINAS PRESENCIAIS DE SENSIBILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Tendo como subsídio as reuniões de alinhamento e o documento PTTS- Mato Dentro I, as oficinas têm como conteúdo sugerido:

3ª ETAPA - CRIAÇÃO DO CADERNO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A MUDANÇA

Caderno criado sob medida para os moradores do Residencial Mato Dentro I, contendo todos os materiais e exercícios a serem utilizados nas Oficinas e outros textos e exercícios que prolongam o conteúdo e as vivências de modo que as oficinas continuem mesmo depois de terem terminado.

CONTEÚDO DAS OFICINAS:

I) Boas-Vindas e Integração:

- Exercício interativo voltado para o autoconhecimento e fortalecimento do que cada pessoa tem de melhor. Fortalecimento da autoestima.

II) Percepção para as Mudanças e Atitudes Campeãs:

- Velhas Crenças e Velhos Hábitos
- Mudança: aproveitar as oportunidades
- O Cérebro diante do Novo
- Os Diferentes Níveis de Assimilação do Novo
- As Atitudes Campeãs frente às oportunidades e ao Novo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

61

III) Diferenças Individuais:

- Aceitar as diferenças para viver melhor
- Tirar proveito das diferenças individuais para todos se tornarem mais fortes

IV) Comunicação: ferramenta essencial para viver harmoniosamente:

- Conscientizar sobre a necessidade de melhoria na comunicação para se viver melhor.
- Vivenciar comportamentos e posturas que favorecem a melhoria na comunicação e

que são determinantes para resultados mais eficazes

- “Fala que eu Não te escuto” – A importância da Escuta Ativa

V) Atitudes diante de Obstáculos e Frustrações:

As respostas mais comuns são:

- Dar ênfase aos obstáculos
- Procurar culpados
- Se colocar como vítima

A forma mais eficaz diante de obstáculos e frustrações é:

- Buscar soluções/ resolver problemas

VI) A Força das Emoções Certas para Obter Melhores Resultados:

- Emoções tóxicas: que provocam estragos
- Emoções vitalizadoras que aproximam pessoas
- Conscientizar quanto à necessidade de buscarmos um contínuo processo de revisão e

reciclagem das emoções tóxicas – ressentimentos, raiva, mágoa- para obter melhores resultados, melhor qualidade de vida e mais felicidade.

VII) Empatia e Trabalho em Equipe:

- Motivação – vontade de realização, dedicação, iniciativa e otimismo
- Empatia – compreenda para ser compreendido
- Colaboração, cooperação e confiança
- Princípio 90 / 10

15.2. Organização da Comunidade:



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

62

Público Alvo/ Bairro(s): Moradores do Condomínio Residencial
N.º de pessoas que serão atendidas: 160 moradores
Objetivo
Reunião de Sensibilização: para retomada dos conceitos do Programa, enfatizando a permanência no imóvel, tendo em vista a impossibilidade de recebimento de outro benefício do Governo Federal e para a importância do associativismo e da gestão comunitária do empreendimento
Palestra de Sensibilização: para apresentação dos direitos e deveres dos moradores do condomínio, a promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo, ao bom funcionamento dos equipamentos sociais e comunitários, as condutas deste novo morar e os principais aspectos para uma boa convivência no dia da Eleição do Síndico
Oficinas Organização de Grupos Representativos e Gestão do Condomínio: orientações para para criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e comissões de interesse, realizada em todos os blocos para definição participativa do Regimento Interno, das Regras de Convivência e Estrutura do Condomínio.
Oficina de Consolidação - Organização de Grupos Representativos: contempla trabalho de Consultoria para análise dos pontos conflitantes entre o Regimento Criado nas oficinas e a Convenção do Condomínio
Consultoria para Organização da estrutura do condomínio nos aspectos jurídicos: elaboração da redação final do regimento interno do condomínio
Oficina de Associativismo - Elaboração do Plano de Ação: trabalhar a organização associativa do grupo, visão de grupo, valores coletivos com a elaboração de plano de ação conjunta para gestão do condomínio a ser realizado pelo público alvo, com foco em melhorias e nas ações do condomínio nas áreas de gestão, social, dentre outras
Oficina de Apresentação: do Documento final do Regimento com a distribuição de cartilha contendo as informações da convenção do condomínio, do regimento e do Plano de Ação Elaborado
Consultorias de Acompanhamento: promover o acompanhamento do grupo visando apoiá-los no desenvolvimento e implantação do plano de ação desenvolvido nas oficinas de associativismo de maneira a integrar todo o grupo em prol da gestão do condomínio e da execução de ações empreendedoras relacionadas à gestão de resíduos, eficiência energética e uso racional da água.
Oficina de Gestão Financeira e Fiscal do Condomínio: controles financeiros, balanço do condomínio, inadimplência, recebimentos
Oficina de Liderança: O perfil do líder na transformação da comunidade; A motivação na liderança empreendedora e transformadora; princípios éticos na liderança
Metodologia



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

Atuação como facilitadores através de oficinas práticas baseadas no construtivismo, no processo de construção da visão de futuro coletiva, elaboração do plano de ação do grupo
Trabalhar com o grupo os conceitos de para que cooperar; porque trabalhar juntos; visão de futuro; gestão compartilhada; quem participa da rede com exemplos práticos de associativismo com vídeos aulas de apoio
O grupo será levado a trabalhar os conceitos de planejamento de reunião, tempo de reunião, produtividade, condução do grupo, definição de pauta, divisão das tarefas, monitoramento das tarefas
Oficinas participativas focadas no diálogo com o grupo de maneira a identificar os gargalos e as dificuldades para execução do planejamento, incentivando o grupo na busca de soluções, na independência e na descoberta de ações empreendedoras que possam levá-los a atingir os objetivos almejados nas oficinas
Elaboração de Controles financeiros, balanço do condomínio, inadimplência, recebimentos
Compreender a importância de se trabalhar a visão sistêmica de uma liderança motivada e orientada para melhores resultados na transformação da sociedade

16. ANEXO III: Ficha de Avaliação

AVALIAÇÃO CLIENTE – CURSO PRESENCIAL

INSTRUTOR:EVENTO:

DATA:LOCAL:

Nome (opcional): _____

INSTRUTOR	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Apresentação Pessoal				
Utiliza Linguagem Adequada e Adequada				
Expõe Ideias com Clareza				
Demonstra Domínio do Assunto				
Facilita a aprendizagem				
Ouve Atentamente				
Demonstra Conhecimento do Ambiente Empresarial e da Realidade da MPE				
Aproveitamento dos Recursos Disponíveis				
Divulgação de Outros Cursos do Projeto				
O CURSO				
O Conteúdo da apostila é de fácil compreensão				
Os exemplos apresentados condizem com a sua realidade (cliente)				
Atendeu suas expectativas				
ESTRUTURA DO CURSO				
O Ambiente do Curso e as Condições Físicas				
Quantidade de Participantes no Curso				
ATENDIMENTO				
O Atendimento no Primeiro Contato				
O Atendimento no Curso				



Prefeitura de Volta Redonda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

64

Você recomendaria este curso a outras pessoas?

Sim Não

Justificativa:

Você tem interesse em participar de outros cursos oferecidos? Quais?

Sim Não

Justificativa:

Sugestões ou Comentários:

**SUA COLABORAÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NOSSO APERFEIÇOAMENTO.
OBRIGADO**



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

65

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa _____, com CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, em atendimento ao disposto no Convite nº ____/____/____, declara para os devidos fins e efeitos não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854/1999 e inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

66

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME ou EPP

A empresa _____, CNPJ nº _____, com endereço na _____, nº - Bairro _____ - _____, em atendimento o que dispõe o Convite nº ____/____/____, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como (Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando, portanto, legal para exercer dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da citada Lei.

Local e data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO IV
MINUTA DO FUTURO CONTRATO

MINUTA 296/2015
CONTRATO N° _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que assinam, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa _____.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ., representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 87309870-1 - IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.177.047-68, residente nesta cidade, de um lado, e, de outro, a Empresa _____ doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu _____, _____, _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____, assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 09.426/2015, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A **CONTRATADA** se obriga a executar o **PROJETO TÉCNICO SOCIAL DE GESTÃO CONDOMINIAL DO RESIDENCIAL MATO DENTRO II, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, com estrita observância do escopo de prestação do serviço constante do anexo I do da **CARTA CONVITE ___/2015**, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em hipótese alguma será permitida a delegação da execução do serviço a que se refere esta **CLÁUSULA** da **CONTRATADA** a terceiros, posto ter caráter personalíssimo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O regime de execução do serviço técnico profissional especializado para realização do objeto previsto neste **CONTRATO** seguirá a modalidade **EXECUÇÃO INDIRETA** por meio de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O serviço a que se refere esta cláusula observará a metodologia de trabalho, assim como as etapas, os prazos e metas a serem atingidas, nos termos estabelecidos no processo administrativo 09.426/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

68

O valor global do serviço, ora contratado, é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA:

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação _____ - ____ (N. E. nº _____, de __/__/____), para pagamento pela execução da obra, ora contratada, a quantia de R\$ _____ (_____), sendo que o restante será empenhado posteriormente, entretanto a sua liquidação far-se-á de acordo com relatório mensal que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda, até o último dia do mês de referência, para que o pagamento ocorra no prazo de dez (10) dias após a data do seu recebimento naquela Secretaria, desde que o relatório esteja devidamente aprovado pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores previstos nesta **CLÁUSULA** incluem os encargos tributários e trabalhistas, segundo a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA:

Os valores previstos nesta **CLÁUSULA** serão fixos e irrevogáveis durante os primeiros 12 (doze) meses de contratação, sendo lícito, depois desse período, o seu reajuste pelo índice geral de preços do mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas – FGV do período ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA:

No caso de eventual atraso do pagamento dos valores previstos na CLÁUSULA anterior, deverá ser acrescido de compensação financeira de 1% ao mês, atingindo 12% ao ano, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação, calculados *pro rata die*, sobre o valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O prazo previsto para a consecução dos serviços objeto deste CONTRATO será de 09 (nove) meses, iniciando-se, imediatamente, a contar da emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O prazo para a execução dos serviços poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo.

CLAUSULA OITAVA:

O **MUNICÍPIO** promoverá o acompanhamento e o controle, assim como a devida fiscalização do presente CONTRATO, responsabilizando-se pela





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

69

designação, por ato próprio, de servidor público competente para cumprir estas funções, designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SMAC.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O MUNICÍPIO, por meio de servidor público a que se refere esta CLÁUSULA, transmitirá, por escrito, as orientações, as instruções, e as ordens a CONTRATADA a respeito do cumprimento do presente CONTRATO, sem prejuízo de sanar as dúvidas administrativas que surgirem no decorrer da execução dos serviços correspondentes.

CLAUSULA NONA:

A CONTRATADA se responsabilizará por manter, durante toda a execução do presente CONTRATO, as condições de habilitação e de qualificação previstas na Lei Federal n.º8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONTRATADA é responsável civil, penal e administrativamente por todos os danos e os prejuízos que provocar ao MUNICÍPIO, nos termos deste CONTRATO e da legislação aplicável.

CLAUSULA DÉCIMA:

No caso de inexecução, total ou parcial, do presente CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeito às seguintes penalidades:

I - advertência

II - multa, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços objeto deste CONTRATO não realizados; e,
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços objeto deste CONTRATO não realizados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III - aplicação de pena de suspensão de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para participar de licitação ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante o Prefeito Municipal que determinou a aplicação da pena.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As penas dispostas nesta **CLÁUSULA** serão aplicadas de forma motivada mediante apresentação de relatório de ocorrência elaborado pela **CONTRATANTE**.



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

70

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As penas de advertência e de multa serão aplicadas em casos de menor gravidade, notadamente pelo descumprimento parcial deste CONTRATO, enquanto as demais nas hipóteses de maior gravidade e/ou de prejuízo para a execução do objeto do presente CONTRATO.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente ou não com as demais penas.

PARÁGRAFO QUARTO:

O valor pertinente à pena multa aplicada será descontado do crédito a que a **CONTRATADA** tiver direito ou, ainda, cobrado, pela via administrativa ou judicial, após a prévia notificação.

PARÁGRAFO QUINTO:

Nenhum pagamento será feito a **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a pena de multa que lhe tem sido aplicada.

PARÁGRAFO SEXTO:

A eventual pena de multa aplicada não exime a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do presente CONTRATO.

PARÁGRAFO SÉTIMO:

Tanto a pena de suspensão quanto a de inidoneidade serão aplicadas mediante despacho fundamentado exarado pelo **MUNICÍPIO**, representada pelo Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO OITAVO:

A **CONTRATADA** será assegurado o contraditório e a ampla defesa, que decorrem do princípio do devido processo legal, em face das decisões administrativas pertinentes à aplicação das penas, aqui, previstas pela CONTRANTE mediante a interposição dos recursos administrativos cabíveis, na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei Federal n.º8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A rescisão do presente CONTRATO poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

71

I – por determinação unilateral, de forma escrita e fundamentada, do **MUNICÍPIO**, conforme os casos enumerados nos incisos I a XII, assim como nos incisos XVII e XVIII, todos do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93;

II – por determinação judicial mediante sentença transitada em julgado, nas hipóteses arroladas nos incs. XIII a XVI, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93;

III - por acordo amigável entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A inexecução, total ou parcial, do presente CONTRATO, além de poder ensejar a aplicação de penalidades nos casos e na forma da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, deste CONTRATO, poderá dar azo tanto à sua rescisão quando estiverem presentes os motivos constantes nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do art. 78, quanto à ocorrência das conseqüências previstas nos incisos I a IV, do art. 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, este será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, assim como fará jus ao direito de receber o pagamento do valor, aqui, previsto pela execução deste CONTRATO até a data da rescisão contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os produtos decorrentes do objeto deste CONTRATO do serviço técnico profissional especializado desenvolvido pela CONTRATADA pertence ao MUNICÍPIO, facultando-se, no entanto, a retenção por aquele das cópias correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONTRATADA** se compromete a que o serviço técnico profissional especializado não ofenderá a autoria e/ou direito de quem quer que seja, assim como manterá sigilo sobre os dados, as informações e demais materiais que envolvam a segurança do Município e da população.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Volta Redonda – RJ., para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

72

Volta Redonda,

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO
p/ MUNICÍPIO**

p/CONTRATADA

p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
Denise Pinto Siqueira**
- 2.
Aparecida Sérgio Teixeira**

